

**REUNIÃO
DO EXECUTIVO**

**ACTA Nº 13/01
DE 2001/05/03**

ACTA Nº. 13/2001

Data da reunião ordinária: 2001/05/03

Local da reunião: Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Santarém

Início da reunião: 09,20 horas

Términus da reunião: 12,30 horas

Intervalo: das 10,55 às 11,15 horas

Resumo diário da Tesouraria: 2001/05/02 175 106 382\$00

Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:

Presidente: Dr. Joaquim Adriano Botas Castanho

Vereadores: Eng^o. Hermínio Paiva Fernandes Martinho

Dr^a. Maria da Graça Carvalho Vieira Machado Morgadinho

Vicente Carlos Flor Batalha

Professor Doutor Luís Manuel Fé de Pinho

Eng^o. António Freire de Oliveira

Eng^a. Dunia Rosale Entrudo Viegas da Palma

Luís Filipe Durão Paradiz

Dr^a. Rosa Maria Ferreira Mesquita Feliciano

Responsável pela elaboração da acta:

Nome: Maria Nazaré de Matos Ferreira Pais da Costa

Cargo: Chefe de Secção

Faltas justificadas:

Faltas por justificar:

-----ABERTURA DA ACTA-----

--- O senhor **Presidente** declarou aberta a reunião, eram **nove horas e vinte minutos**. -

-----LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES-----

--- A) DIVERSOS-----

--- De **TECNITEJO – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES DO RIBATEJO, S.A.**, com sede na Rua dos Charcos, número vinte e dois, Município de Almeirim, solicitando à Câmara Municipal de Santarém concessão do direito de superfície para implantação e construção de uma garagem colectiva II. -----

--- Foi presente o parecer do Consultor Jurídico, com o seguinte teor:-----

--- “- *Trata-se de um pedido comum a outros que, ao longo dos anos, sobretudo por titulares de lotes da Zona Industrial, têm sido formulados para instruir processos de financiamento bancário.* -----

--- - *O documento que a requerente junta foi por nós elaborado, há dias, para ser exibido ao Banco financiador e merecer o seu possível acolhimento.* -----

--- - *Como nele se afirma, atende essa declaração o pensamento do nosso Ilustre Colega Senhor Doutor Rebordão Montalvo, expresso no ponto dois da informação de vinte oito de Fevereiro próximo passado.(constante do processo)* -----

--- *Ilustre-se o que deixamos dito com a posição por nós adiantada em recente informação alusiva à venda de parcela para instalação de unidade cervejeira, na Quinta da Mafarra, em Santarém:* -----

--- *Vê-se, com frequência, que empresas sediadas na Zona Industrial de Santarém constituem hipoteca a favor de credor, para segurança de créditos, sobre o prédio onde se ergue a unidade fabril ou industrial.* -----

--- *Trata-se de um activo, com indiscutível valor patrimonial, quantificável, e, como tal, susceptível de garantir o cumprimento das obrigações, nos termos da Lei.* -----

--- *Não pode a Autarquia proibir, limitar ou restringir seja o que for nessa matéria, sob pena de estipular cláusula ilegal ou “contra legem”.* -----

--- *O número três do artigo sétimo do REGULAMENTO MUNICIPAL DE*

ATRIBUIÇÃO DE LOTES INDUSTRIAIS é bem explícito ao dispor que “as disposições previstas no presente artigo aplicar-se-ão sem prejuízo dos direitos reais constituídos no caso de ter havido recurso ao crédito para construção.”. -----

--- Por outro lado, ao direito de superfície não deixa de ser aplicável, para além das normas especiais contidas, entre outros, na denominada Lei dos Solos (Decreto-Lei número setecentos e noventa e quatro/setenta e seis, de cinco de Novembro), o regime fixado no Código Civil (conforme artigos mil quinhentos e vinte e quatro a mil quatrocentos e quarenta e dois). -----

--- Destes dispositivos, retiramos, pelo seu interesse e conexão com a pretensão formulada, os seguintes princípios: -----

--- a) o direito de superfície é transmissível por acto entre vivos ou por morte (artigo mil quinhentos e trinta e quatro); -----

--- b) o proprietário do solo (Câmara Municipal) goza, em último lugar, na venda ou dação em cumprimento do direito de superfície (artigo mil quinhentos e trinta e cinco);

--- c) a extinção do direito de superfície, pelo decurso do prazo fixado, importa a extinção dos direitos reais de gozo ou de garantia constituídos pelo superficiário em benefício de terceiro (artigo mil quinhentos e trinta e nove, número um); -----

--- d) extinguindo-se o direito de superfície temporário antes do decurso do prazo, os direitos reais constituídos sobre a superfície ou sobre o solo oneram separadamente as duas parcelas, como se não tivesse ocorrido extinção, sem prejuízo do decurso do prazo da extinção (artigo mil quinhentos e quarenta e um) – sublinhados nossos. -----

--- Por aqui se vê que a pretensão da requerente se enquadra em tais normas. -----

--- Assim, para a constituição de hipoteca do direito de superfície, é necessária a pretendida autorização camarária, sendo certo, também, que, em caso de venda desse direito de superfície, a Câmara Municipal goza de direito de preferência. -----

--- Por isso, é claro e evidente que, extinguindo-se o direito de superfície antes do decurso do seu prazo de extinção (por exemplo, devido a incumprimento dos prazos de conclusão das obras...), a hipoteca continua a existir e a onerar o lote em causa,

normalmente, pelo prazo da sua constituição.-----

--- *Em conclusão:*-----

--- *Tendo, portanto, em conta estes princípios legais e a pretensão da sociedade requerente, não vemos inconveniente em deferir-se o requerido, declarando-se que em caso de incumprimento, pela firma requerente, dos prazos para construção da obra que, em última instância, pode desencadear a cláusula de reversão, a hipoteca constituída a favor do Banco Nacional de Crédito Imobiliário, S.A., mantém-se válida e eficaz, não prejudicando, nos termos do artigo mil quinhentos e quarenta e um do Código Civil, os direitos reais constituídos sobre a superfície como se não tivesse havido extinção.*-----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, deferir a pretensão nos termos do parecer jurídico, atrás transcrito. -----

--- **B) INFORMAÇÕES PRÉVIAS**-----

--- **VIABILIDADES SUSCEPTÍVEIS DE DEFERIMENTO, NAS CONDIÇÕES EXPRESSAS NOS RESPECTIVOS PARECERES TÉCNICOS**-----

--- De **IMOPLAMAC – GESTÃO DE IMÓVEIS, S.A.**, com sede no lugar de Alqueidão do Mato, freguesia de Alcanede, deste Município, solicitando informação prévia para ampliação das instalações fabris sitas , no local da sua sede. -----

--- Pelo **Chefe da Divisão de Gestão Urbanística**, foi prestada a seguinte informação: -

--- *“Pretende-se a ampliação das instalações de uma unidade industrial existente, de classe C (Classificação de Actividade Económica trezentos e sessenta e um mil trezentos e dois – Portaria número setecentos e quarenta e quatro-B/noventa e três, de dezoito de Agosto) a edificar em espaço classificado pelo Plano Director Municipal em vigor como agroflorestal, não inserido na Reserva Agrícola Nacional nem na Reserva Ecológica Nacional (local de implantação).*-----

--- *Tendo em atenção os princípios estabelecidos no Regulamento do Plano Director Municipal, nomeadamente no quadro anexo II (unidade industrial classe C, compatível com espaço agroflorestal) artigo sessenta e sessenta e seis (por aproximação) a*

pretensão reúne condições de viabilização devendo ser apresentado projecto de licenciamento, em conformidade com legislação aplicável, a sujeitar ao parecer da Delegação de Saúde, e tendo em atenção as seguintes preocupações: -----

--- Um – Para emissão da licença de construção, deverá ser apresentado documento, como prova da actualização do processo junto da entidade coordenadora da actividade industrial (artigo décimo, do Decreto-Lei número duzentos e oitenta e dois/noventa e três, de dezassete de Agosto); -----

--- Dois – Deverá cumprir-se e justificar-se com o disposto no artigo setenta e cinco do Regulamento do Plano Director Municipal; -----

--- Três – A alteração do traçado da serventia deverá obter a concordância da Junta de Freguesia de Alcanede (a promover directamente pelo requerente) e ser executada em simultâneo com a obra preconizada.” -----

--- Deliberado, por unanimidade, informar o requerente que a sua pretensão é viável de acordo com a informação atrás transcrita. -----

*--- De **JOÃO DELGADO RIBEIRO ALEXANDRE**, residente na Rua da Galeota, número vinte e quatro, no lugar e freguesia de Póvoa da Isenta, deste Município, solicitando informação prévia para construção de uma moradia no lugar da sua residência. -----*

*--- Pela **Divisão de Gestão Urbanística**, foi emitido um parecer do seguinte teor: -----*

*--- “**Pretende o requerente viabilidade à construção de uma moradia unifamiliar em zona definida pelo Plano Director Municipal como espaço agroflorestal não integrado na Reserva Agrícola Nacional nem na Reserva Ecológica Nacional.** -----*

--- A edificação a construir enquadra-se no quadro de compatibilidade de usos do Anexo II do Regulamento do Plano Director Municipal, podendo viabilizar-se desde que sejam tidos em consideração os parâmetros requeridos no número dois do artigo sessenta e seis e número dois do artigo setenta e um do Plano Director Municipal, nomeadamente: -----

--- - Área coberta da habitação: menor que trezentos metros quadrados; -----

- - *Número máximo de pisos: dois;* -----
- - *Altura máxima da construção: sete vírgula cinco metros;*-----
- - *Área máxima dos anexos: quatro por cento da área total do terreno com o máximo de dois mil metros quadrados;*-----
- - *Lugares de estacionamento: dois (um se a área bruta edificada for menor que cento e cinquenta metros quadrados).* -----
- *De referir ainda que deverão ser tidos em consideração para além do consignado no Plano Director Municipal, o Regulamento Municipal das Edificações Urbanas, a Lei número dois mil cento e dez/sessenta e um, de dezanove de Agosto, quanto ao afastamento da edificação e muros de vedação (se existirem) ao eixo da via, e demais legislação em vigor.* -----
- *Chama-se ainda à atenção do requerente para o seguinte:* -----
- *Na Certidão da Conservatória a entregar deverá constar a área do terreno, devendo ser no mínimo de três mil metros quadrados (condição necessária à viabilidade da pretensão);*-----
- *No terreno em causa não deverá existir qualquer construção destinada a habitação;*
- *Todas as infra-estruturas necessárias serão da responsabilidade e encargo do interessado (número três do artigo sessenta e seis do Plano Director Municipal).*-----
- *Em face do exposto, a pretensão poderá reunir condições de ser viabilizada.”* -----
- *A Câmara deliberou, por unanimidade, informar o requerente que a sua pretensão é viável em face dos pareceres técnicos prestados.*-----
- *De **MARIA JÚLIA CORDEIRO SILVA OLIVEIRA**, residente na Rua Professora Ilda Afonso, número onze, no lugar e freguesia de Vale de Figueira, deste Município, solicitando informação prévia para construção de uma moradia no lugar de Figueiró, na mesma freguesia.*-----
- *Pela **Divisão de Gestão Urbanística**, foi informado o seguinte:* -----
- *“Pretende-se informação sobre a viabilidade de construção de moradia com dois pisos e anexos, em local integrado em espaço classificado de agroflorestal, fora da*

Reserva Agrícola Nacional e Reserva Ecológica Nacional, o terreno tem quatro mil novecentos e sessenta metros quadrados, e a construção é proposta com dois pisos, e área de trezentos e cinquenta metros quadrados;-----

--- Uma vez que não é claro se a área proposta é de construção ou implantação, informa-se que de acordo com o disposto no número dois do artigo sessenta e seis do Regulamento do Plano Director Municipal, é possível viabilizar a construção de uma habitação unifamiliar com área coberta não superior a trezentos metros quadrados, dois pisos, altura máxima da construção de sete vírgula cinco metros, e construção de anexos até quatro por cento da área do terreno (proposta de anexos com cento e vinte metros quadrados viável);” -----

--- Deliberado por unanimidade, informar a requerente que é viável a sua pretensão, em face da informação técnica e suas condições. -----

--- VIABILIDADES COM PARECERES TÉCNICOS DESFAVORÁVEIS E PROPOSTAS DE INDEFERIMENTO -----

--- De **ANTÓNIO ALVES VIEIRA**, residente na Rua Doutor Carlos Nunes Ferreira, no lugar de Amiais de Cima, freguesia de Abrã, deste Município, solicitando reapreciação do pedido de informação prévia para construção de uma garagem destinada a exposição de móveis, no lugar da sua residência. -----

--- Esta pretensão foi presente em reunião camarária de vinte e quatro de Fevereiro do ano findo, tendo sido indeferida. -----

--- Novamente apreciada, o **Chefe da Divisão de Gestão Urbanística**, informou que a pretensão não é viável, admitindo-se no entanto, a reavaliação da proposta, a contemplar quando da revisão do Plano Director Municipal, quando da delimitação do perímetro urbano de Amiais de Cima.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, informar o requerente que não é viável a sua pretensão em face das informações técnicas prestadas. -----

--- De **GILDA MARIA LOPES COELHO**, residente na Travessa da Arroteia, no lugar de Sobreirinhos, freguesia de Gançaria, deste Município, solicitando reapreciação do

pedido de informação prévia para construção de uma moradia e anexo, na Rua Quatro de Outubro, freguesia da sua residência. -----

--- *O Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente, informou que dada a incompatibilidade de uso do solo para o fim pretendido com o espaço de indústrias extractivas, não é possível viabilizar a pretensão sem a prévia correcção gráfica da planta de ordenamento do Plano Director Municipal.* -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, informar a requerente que em face do parecer técnico prestado pelo Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente, não é viável a sua pretensão. -----

--- De **SOFIA MADALENA JESUS ANJINHO**, residente no Beco da Cacaimba, número quinze, segundo, nesta Cidade, solicitando informação prévia para realização de uma operação de loteamento numa propriedade sita na Rua Dezasseis de Abril, no lugar de Alto do Bexiga, freguesia de São Salvador, nesta Cidade. -----

--- **A Divisão de Gestão Urbanística**, informou o seguinte: -----

--- *“É solicitada informação sobre a viabilidade de realização de operação de loteamento, a levar a efeito em local integrado em espaço urbano consolidado, e em espaço urbanizável de média densidade dentro dos limites do perímetro urbano da cidade, num terreno com área aproximada de dezasseis mil novecentos e cinquenta e oito metros quadrados, dividida em dois terrenos com dez mil trezentos e oitenta metros quadrados e seis mil quinhentos e setenta e oito metros quadrados, fora da Reserva Ecológica Nacional e parcialmente integrados na Reserva Agrícola Nacional de acordo com as cartas publicadas constantes do Plano Director Municipal.* -----

--- *Para o terreno localizado a poente (área igual a seis mil quinhentos e setenta e oito metros quadrados) integrado em espaço urbano consolidado, informa-se que não se considera viável a materialização da pretensão nas condições propostas face às características do único acesso actualmente existente; a reduzida dimensão deste acesso (aproximadamente de três metros), não garante o cumprimento das dimensões mínimas para arruamentos e passeios, previstas na Portaria número mil cento e oitenta e*

dois/noventa e dois, de vinte e dois de Dezembro, e Decreto-Lei número cento e vinte três/noventa e sete de vinte e dois de Maio. -----

--- Julga-se que deverá aguardar-se definição do traçado da Via Estruturante V nove B prevista no Plano Director Municipal, ou ser ponderada pela requerente a possibilidade de acção conjunta com o proprietário do terreno que confronta a sul com a propriedade, no sentido de elaboração de proposta que permita um desenho urbano enquadrado na filosofia de intervenção do Plano Director Municipal (não limitado ao desenho de cadastro), e seja o reflexo de uma atitude coerente de intervenção urbana numa área da cidade que se encontra em franca expansão, e se julga merecedora de um novo patamar qualitativo.-----

--- No que diz respeito à parcela localizada a nascente, uma vez que esta se encontra parcialmente integrada em território de Reserva Agrícola Nacional, informa-se que, embora se julgue pertinente de atenção o disposto no artigo sétimo do Decreto-Lei número cento e noventa e seis/oitenta e nove de catorze de Junho, de acordo com o procedimento em anteriores situações a área classificada de Reserva Agrícola Nacional deverá ser excluída do calculo dos índices a aplicar; assim a área urbanizável a considerar para o cálculo dos índices previstos na alínea b) do artigo cinquenta e quatro é de aproximadamente cinco mil duzentos e setenta metros quadrados; -----

--- A intenção de ocupação apresentada para esta parcela prevê a construção de três edifícios de habitação colectiva, com quatro pisos, e áreas de implantação de trezentos metros quadrados cada, o que corresponde a uma área total de implantação de novecentos metros quadrados, e uma área total de construção de três mil e seiscentos metros quadrados. De acordo com o disposto no artigo cinquenta e quatro do Regulamento do Plano Director Municipal, verifica-se que os valores apresentados conduzem a um Coeficiente de Afectação do Solo de zero vírgula dezassete menor que zero vírgula vinte cinco e a um Coeficiente de Ocupação do Solo de zero vírgula sessenta e oito maior que zero vírgula cinquenta. -----

--- Assim, informa-se que nas condições propostas não é possível viabilizar a

pretensão, informando-se no entanto que a realização de operação de loteamento é viável para o local, devendo o projecto a apresentar a licenciamento garantir e justificar os seguintes aspectos: -----

--- Um - Cumprimento do Decreto Regulamentar número sessenta e três/noventa e um, de vinte e nove de Novembro e Decreto-Lei número duzentos e noventa e dois/noventa e cinco, de catorze de Novembro; -----

--- Dois - Cumprimento e justificação dos artigos cinquenta e quatro alínea b) a cinquenta e oito e setenta e um a setenta e cinco do Regulamento do Plano Director Municipal (índices/estacionamento); no que diz respeito ao estacionamento, deverá ainda ser salvaguardada uma percentagem a afectar a uso público, (sessenta e seis por cento) tendo por base o disposto na Portaria número mil cento e oitenta e dois/noventa e dois de vinte e dois de Dezembro; -----

--- Três - Ter em atenção o Decreto-Lei número cento e vinte e três/noventa e sete, de vinte e dois de Maio (Barreiras Arquitectónicas), nomeadamente no que diz respeito aos passeios públicos, que deverão ter a dimensão mínima de dois vírgula vinte cinco metros; -----

--- Quatro - Deverão ser dimensionadas as áreas de cedência ao domínio público, verde e de Utilização Colectiva e Equipamento, de acordo com o previsto na Portaria número mil cento e oitenta e dois/noventa e dois de vinte e dois de Dezembro; -----

--- A proposta a apresentar deverá procurar estabelecer uma relação coerente entre as pré-existências e as novas edificações, de forma a contribuir qualitativamente para a definição urbana do local; -----

--- Face ao acima exposto, informa-se que considera-se viável a realização de operação de loteamento para a parcela a nascente, desde que garantido o cumprimento das condições expressas. -----

--- Relativamente à parcela poente, julga-se não ser viável a pretensão nas condições apresentadas, podendo ser reavaliada nova proposta, apresentada com base nos princípios expressos nesta informação.” -----

--- Também pelo **Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente**, foi emitido o seguinte parecer: -----

--- *“Concordo com o parecer do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística, devendo, no entanto, acrescentar-se que a operação de loteamento terá de ter em conta a rede viária prevista no Plano Director Municipal, designadamente as vias V nove B, V dez B e V treze C, com perfis de dois mais nove mais dois e dois mais dois vírgula cinco mais sete mais dois vírgula cinco mais dois, respectivamente, ou seja de treze metros (V nove B e V dez B) e dezasseis metros (V treze C) e pautar-se por existência de desenho urbano adaptado ao local.”*-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, informar a requerente que a sua pretensão não é viável em face das informações técnicas atrás transcritas. -----

--- **C) LOTEAMENTOS** -----

--- De **JAMPI – ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E CONSTRUÇÃO, LIMITADA**, com sede na Avenida Estados Unidos da América, número cinquenta e um – nove Esquerdo, Município de Lisboa, solicitando prorrogação do prazo para execução das obras de urbanização referentes a uma propriedade licenciada pelo alvará número onze/dois mil, sita na Rua da Esperança, São Domingos, freguesia de São Nicolau, nesta Cidade.-----

--- Pelo **Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente**, foi emitido o seguinte parecer:-----

--- *“Tendo em atenção o parecer do Departamento de Obras Municipais, (constante do processo) a respeito das infraestruturas e uma vez que o prazo para execução das obras de urbanização pode ser prorrogado uma única vez, de acordo com o disposto no número dois do artigo vinte e três do Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e oito/noventa e um, de vinte e nove de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei número trezentos e trinta e quatro/noventa e cinco, de vinte oito de Dezembro, proponho que seja concedida a prorrogação do prazo para execução das obras de urbanização por mais dezoito meses, ou seja até sete de Julho de dois mil e dois.”* -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão em face das informações técnicas do Departamento de Obras Municipais e Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente, por mais dezoito meses. -----

--- De **MARIA MANUELA ALMEIDA ANTUNES VILA**, residente na Rua Casal Galante, nesta Cidade, solicitando rectificação ao alvará de loteamento número doze/dois mil, referente a uma propriedade sita nos Casais da Alagoa, freguesia de Salvador, nesta Cidade.-----

--- Pelo **Chefe da Divisão de Gestão Urbanística**, foi prestada a seguinte informação: -

--- *“Os elementos agora apresentados (planta de síntese definitiva) complementam as indicações disponíveis em anterior planta apresentada, constando agora a indicação de mil setecentos e noventa e nove metros quadrados que inicialmente faziam parte da propriedade e que foram progressivamente cedidas para alargamento e correcções de arruamentos públicos.*-----

--- *Proponho a aceitação da planta em apreço, devendo a mesma ser autenticada e validada por rectificação da redacção do alvará doze/dois mil.*-----

--- Deliberado por maioria, com uma abstenção do senhor Vereador Vicente Batalha, aprovar a respectiva rectificação, de acordo com os pareceres técnicos prestados. -----

--- De **NEGRÉUS – IMÓVEIS E COMÉRCIO, LIMITADA**, com sede na Avenida de Roma, número oitenta e quatro, rés-do-chão Esquerdo, Município de Lisboa, solicitando prorrogação do prazo para execução das obras de urbanização referentes a uma propriedade licenciada pelo alvará número sete/noventa e nove, sita no Casal do Brejo, Portela das Padeiras, freguesia de Salvador, nesta Cidade.-----

--- O **Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente**, informou o seguinte:-----

--- *“Dado que se trata de pedido de prorrogação do prazo da execução das infraestruturas, o qual se enquadra no disposto no número dois do artigo vinte e três do Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e oito/noventa e um, de vinte e nove de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei número trezentos e trinta e quatro/noventa e*

cinco, de vinte oito de Dezembro, sou de parecer que poderá ser deferida a pretensão, tal como é informado pelo Departamento de Obras Municipais, devendo, todavia, alertar-se a requerente para o facto de não ser possível autorizar mais nenhuma prorrogação daquele prazo, o que significa que as obras de urbanização deverão ficar concluídas até ao fim do novo prazo.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a pretensão em face dos pareceres técnicos do Departamento de Obras Municipais e Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente, por mais um ano.-----

--- De **TERESA PAULA COSTA AZINHEIRA OLIVEIRA**, residente na Rua Capitão Salgueiro Maia, número setenta e quatro, segundo direito, no lugar de Alto do Bexiga, freguesia de Salvador, nesta Cidade, apresentando um estudo de loteamento para uma propriedade sita no lugar de Outeirinho, na mesma freguesia. -----

--- Pelo **Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente**, foi emitido um parecer do seguinte teor:-----

--- *“O presente projecto refere-se a uma operação de loteamento de um terreno com a área de mil e cinquenta e oito metros quadrados, sito em Outeirinho, prevendo a constituição de um lote para construção de uma habitação unifamiliar.-----*

--- *Analisado o projecto, cumpre-me informar o seguinte:-----*

--- **Um** - *O terreno objecto de loteamento situa-se em espaço urbanizável habitacional de média densidade, o qual é servido de infraestruturas;-----*

--- **Dois** - *O projecto cumpre o disposto no artigo cinquenta e quatro do Regulamento do Plano Director Municipal, designadamente no que se refere aos seguintes parâmetros urbanísticos: -----*

--- - *Densidade populacional igual a trinta e oito habitantes/hectare menor que cento e trinta habitantes/hectare; -----*

--- - *Coeficiente de afectação do solo igual a zero vírgula vinte sete menor que zero vírgula quarenta;-----*

--- - *Coeficiente de ocupação do solo igual a zero vírgula quarenta e dois menor que*

zero vírgula cinquenta e -----
--- - Número máximo de pisos igual a dois menor que quatro; -----
--- *Três* - É prevista a área exigida para espaços verdes e equipamento, conforme determina a Portaria número mil cento e oitenta e dois/noventa e dois, de vinte e dois de Dezembro, a qual é de utilização do domínio privado; -----
--- *Quatro* - O estacionamento previsto no interior do lote obedece ao disposto no artigo setenta e um do Regulamento do Plano Director Municipal e a área de cedência para alargamento futuro da via permitirá a criação de três lugares de estacionamento público e passeio; -----
--- *Cinco* - Face ao exposto, sou de parecer que o projecto de loteamento poderá ser aprovado, não sendo exigível a apresentação de projectos de infraestruturas.” -----
--- Deliberado por unanimidade, aprovar o presente estudo de loteamento, de acordo com o parecer do Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente, ficando dispensado a apresentação dos projectos das obras de urbanização, face à dimensão do loteamento. -----
--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta toda a parte da acta referente a **LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES**, a fim de produzir efeitos imediatos. -----

----- **OUTRAS DELIBERAÇÕES** -----

--- **BENEFICIAÇÃO DO TROÇO DA ESTRADA ENTRE A ESTRADA MUNICIPAL QUINHENTOS E NOVENTA E UM E A ESTRADA NACIONAL CENTO E CATORZE – ADJUDICAÇÃO** – Pela Comissão designada para a análise das propostas em epígrafe, foi presente o seguinte relatório: -----
--- “Tendo sido submetido a apreciação dos concorrentes admitidos a concurso da empreitada em epígrafe, conforme preceituado no artigo cento e um do Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e dois/noventa e um, de quinze de Novembro, o relatório de análise das propostas, verificou-se não ter havido quaisquer reclamações, pelo que se propõe a adjudicação daquela empreitada à firma João Salvador, Limitada,

pela importância de vinte e três milhões oitocentos e oitenta e nove mil quinhentos e cinquenta escudos, mais IVA, uma vez que foram cumpridas todas as formalidades.”----

--- A Câmara, tomando conhecimento, deliberou, por unanimidade, adjudicar a referida empreitada à Firma João Salvador, Limitada, pelo montante de vinte e três milhões oitocentos e oitenta e nove mil quinhentos e cinquenta escudos, acrescido de IVA, devendo celebrar-se o respectivo contrato. -----

--- Mais foi deliberado conceder poderes ao senhor Presidente para aprovação da minuta do contrato e respectiva assinatura.-----

--- **BENEFICIAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL QUINHENTOS E CATORZE-DOIS --ALFORZEMEL/LIMITE DO CONCELHO – ADJUDICAÇÃO** – Pela

Comissão designada para a análise das propostas em epígrafe, foi presente o seguinte relatório: -----

--- “Tendo sido submetido a apreciação dos concorrentes admitidos a concurso da empreitada em epígrafe, conforme preceituado no artigo cento e um do Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e dois/noventa e um, de quinze de Novembro, o relatório de análise das propostas, verificou-se não ter havido quaisquer reclamações, pelo que se propõe a adjudicação daquela empreitada à firma Construtora do Lena, Sociedade Anónima, pela importância de vinte e quatro milhões novecentos e vinte e seis mil cento e noventa e quatro escudos, mais IVA, uma vez que foram cumpridas todas as formalidades.”-----

--- A Câmara, tomando conhecimento, deliberou, por unanimidade, adjudicar a referida empreitada à Firma Construtora do Lena, Sociedade Anónima, pelo montante de vinte e quatro milhões novecentos e vinte e seis mil cento e noventa e quatro escudos, acrescido de IVA, devendo celebrar-se o respectivo contrato. -----

--- Mais foi deliberado conceder poderes ao senhor Presidente para aprovação da minuta do contrato e respectiva assinatura.-----

--- **EMPREITADA DE ADAPTAÇÃO DAS INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA – ADJUDICAÇÃO** – Pela Comissão

designada para a análise das propostas em epígrafe, foi presente o seguinte relatório: ----

--- “Tendo sido submetido a apreciação dos concorrentes admitidos a concurso da empreitada em epígrafe, conforme preceituado no artigo cento e um do Decreto-Lei número cinquenta e nove/noventa e nove, de dois de Março, o relatório de análise das propostas, verificou-se não ter havido quaisquer reclamações, pelo que se propõe a adjudicação daquela empreitada à firma António Mateus Heleno, Limitada, pela importância de doze milhões e vinte e três mil quatrocentos e setenta e oito escudos, acrescido de IVA, pelo prazo de execução de sessenta dias, uma vez que foram cumpridas todas as formalidades.” -----

--- A Câmara, tomando conhecimento, deliberou, por unanimidade, adjudicar a referida empreitada à Firma António Mateus Heleno, Limitada, pela importância de doze milhões e vinte e três mil quatrocentos e setenta e oito escudos, acrescido de IVA, pelo prazo de sessenta dias, devendo celebrar-se o respectivo contrato.-----

--- Mais foi deliberado conceder poderes ao senhor Presidente para aprovação da minuta do contrato e respectiva assinatura.-----

--- **CONCURSO LIMITADO PARA A EXECUÇÃO DE LIGAÇÕES DOMICILIÁRIAS NO CONCELHO – ADJUDICAÇÃO** – Pela Comissão designada

para a análise das propostas em epígrafe, foi presente o seguinte relatório:-----

--- **“UM – INTRODUÇÃO** -----

--- Refere-se o presente parecer técnico à análise das propostas em presença no concurso limitado referenciado em título, cujo acto público teve lugar no passado dia quatro de Abril. Foram endereçados convites a cinco concorrentes, tendo respondido dois que foram admitidos, como consta da acta de abertura das propostas. -----

--- **DOIS – PROPOSTAS ADMITIDAS A CONCURSO** -----

N.º	Concorrentes	Proposta
1	Niviplana, Ld ^a	31 450 000\$00
2	Construções Freitas da Mota, Ld ^a .	24 780 100\$00

--- **TRÊS – ANÁLISE DAS PROPOSTAS** -----

--- Face aos valores globais dessas propostas, calculamos os desvios relativamente à média (vinte e oito milhões cento e quinze mil e cinquenta escudos) e ao preço base (vinte e quatro milhões oitocentos e vinte mil escudos), cujos valores são os do quadro

II. -----

N.º.	Concorrente	Desvio (%) Média	Desvio (%) Preço Base
1	Niviplana, Ld ^a	+11,86	+26,71
2	Construções Freitas da Mota, Ld ^a .	-11,86	-0,16

--- Constatando que apenas duas propostas são submetidas a análise não poderemos tirar grandes ilações dos valores estatísticos calculados, concluindo apenas que o valor mais baixo é equivalente à base do concurso, confirmando por isso a linearidade na evolução dos custos.-----

--- A análise das propostas é feita de acordo com os critérios de adjudicação e factores de ponderação do Programa de Concurso que voltamos a referir: -----

--- Preço global: oitenta e cinco por cento -----

--- Garantia de boa execução: quinze por cento -----

--- A escala das pontuações é de um a dez, processando-se a atribuição da seguinte forma: -----

--- Um – Preço global – É atribuída a classificação de dez à proposta de montante inferior a um à de montante mais elevado. -----

--- Dois – Garantia de boa execução – São atribuídas classificações com base nas descrições da obra por parte de cada concorrente, bem como às referências relativas às obras desta natureza já executas.-----

--- No quadro II são apresentadas as pontuações atribuídas afectadas dos factores de ponderação, bem como a classificação final resultante da aplicação do método referido. -

Concorrente	Preço			Garantia de boa execução			Classificação Final
	Nota	Coeficiente	Total	Nota	Coeficiente	Total	
Niviplana, Ld ^a .	1	0,85	0,85	8	0,15	1,20	2,85

Const. Freitas da Mota, Ldª.	10	0,85	8,50	8	0,15	1,20	9,70
------------------------------	----	------	------	---	------	------	------

--- **QUATRO – CONCLUSÃO** -----

--- Em face do disposto na alínea b) do número dois do artigo quarenta e oito do Decreto-Lei número cinquenta e nove/noventa e nove, de dois de Março, propõe-se a adjudicação à firma Construções Freitas da Mota, Limitada, pelo valor de vinte e quatro milhões setecentos e oitenta mil e cem escudos.” -----

--- A Câmara, tomando conhecimento, deliberou, por unanimidade, adjudicar a referida empreitada à Firma Construções Freitas da Mota, Limitada, pelo montante de vinte e quatro milhões setecentos e oitenta mil e cem escudos, acrescido de IVA, devendo celebrar-se o respectivo contrato. -----

--- Mais foi deliberado, em face da urgência das obras, dispensar a audiência prévia dos interessados, nos termos da alínea a) do número um do artigo cento e três do Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e dois/noventa e um, de quinze de Novembro. -----

--- Foi ainda deliberado, conceder poderes ao senhor Presidente para aprovação da minuta do contrato e respectiva assinatura. -----

--- **CONSTRUÇÃO DOS COLECTORES DE CINTURA DA CIDADE DE SANTARÉM – CONTA FINAL DA EMPREITADA** –

Pelo do Departamento de Obras Municipais, foi presente a informação número setenta dois/dois mil e um-DIS, de um do mês findo, do seguinte teor: -----

--- “Na sequência da conclusão da obra, foi efectuado o respectivo balanço final na informação número duzentos e vinte e sete/noventa e nove, tendo sido posteriormente elaborado o relatório final em complemento a outro relatório anteriormente efectuado em Novembro de mil novecentos e noventa e seis.-----

--- Tendo sido esse relatório presente na Comissão de Acompanhamento do Contrato-Programa, estão reunidas as condições para o submeter à consideração do Executivo, com vista à aprovação do fecho da obra.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento e aprovar o fecho da obra.-----

--- **PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EDIFÍCIO NA RIBEIRA DE SANTARÉM** –

--- Pelo Gabinete Técnico Local da Ribeira de Santarém e Alfange, foi presente a informação número vinte e nove, de sete de Março último, relativa à possível aquisição de um edifício a Manuel Vitor Ferreira Esteves Martinho e Aida Martinho Pita Soares, do seguinte teor:-----

--- “Na sequência do despacho da Exma. Senhora Vereadora exarado na informação número quarenta e quatro/noventa e nove, o Gabinete Técnico Local da Ribeira de Santarém e Alfange registou a existência de outro edifício à venda no Largo do Mayer. -

--- Segundo o proprietário identificado em epígrafe e as plantas anexas, este edifício possui uma área de aproximadamente sessenta metros quadrados e um preço de venda de nove mil e oitocentos contos, sujeito a negociação.-----

--- De referir que este valor, embora equiparado com outros preços de venda na Ribeira de Santarém, possui a vantagem de não necessitar de obras de reparação e rapidamente se poder, através de pequenas obras de remodelação, duplicar a capacidade habitacional do prédio.-----

--- Sugere-se, assim, dadas as carências de fogos para realojamento, que seja iniciado processo de negociação com vista a uma possível aquisição.”-----

--- A Câmara, sob proposta da senhora Vereadora Dunia Palma, deliberou, por unanimidade, proceder à aquisição do referido edifício, após negociação, já que o mesmo permite um realojamento imediato e a criação de um segundo sem grandes custos adicionais.-----

--- **PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES – DOIS MIL E UM/DOIS MIL E**

DOIS – Pela senhora Vereadora da Educação, foi presente a informação número cento e noventa e três, de dezasseis do mês findo, do seguinte teor:-----

--- “De acordo com o preceituado no Decreto-Lei número duzentos e noventa e nove/oitenta e quatro, de cinco de Setembro, aprovou o Conselho Consultivo de Transportes Escolares em reunião no dia vinte e nove de Março, o Plano de Transportes Escolares para o ano lectivo dois mil e um/dois mil e dois, o qual se submete à superior

consideração de V. Ex.^a. -----

--- A delegação de competências às Juntas de Freguesia deverá manter-se sempre que se mostre inviável o recurso a carreiras públicas. -----

--- O mapa anexo traduz o funcionamento previsional dos Transportes Escolares no próximo ano lectivo no que respeita a número de alunos por nível de ensino e gastos envolvidos. Esta realidade reporta-se a alunos transportados, independentemente da sua residência no Concelho de Santarém e não traduz os encargos decorrentes da frequência de alunos em Escolas fora do Concelho.” -----

Nível de Ensino	Escola	Número de Alunos			Encargos
		Carreira Pública A	Circuito Aluguer B	Total A + B	
1º.Ciclo Básico	Escolas 1º. Ciclo	5	80	85	a)
2º./3º. Ciclo Básico	Escolas de Santarém	781	22	803	47 680\$00
	Escola E B 2,3 de Alcanede	222	1 b)	223	9 360 300\$00
	Escola E B 2,3 D. Manuel I - Pernes	193		193	9 625 300\$00
	Instituto Educ. Ribatejo		346	346	16 038 600\$00
Secundário	Santarém	665		665	24 875 350\$00
	Instituto Educ. Ribatejo		76	76	1 707 300\$00
Total		1 866	525	2 391	89 329 050\$00

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o plano de transportes escolares para o ano lectivo dois mil e um/dois mil e dois. -----

--- **BUSTO DE HOMENAGEM A ARISTIDES SOUSA MENDES** – Foi presente um ofício da Junta de Freguesia de Salvador referindo ter sido contactada por um familiar de Aristides Sousa Mendes, no sentido de ser colocado um busto, em sua homenagem, na rotunda existente na Rua com o seu nome. Refere considerar esta petição justa, que decerto irá honrar a cidade ao homenagear um Defensor da Liberdade.

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, informar a Junta de Freguesia da disponibilidade da Câmara, em aceitar o busto em causa, dependendo a sua colocação do enquadramento no local. -----

--- **EXPOSIÇÃO “DE SCALLABIS A SANTARÉM” (MUSEU NACIONAL DE ARQUEOLOGIA/IGREJA DA GRAÇA – DOIS MIL E DOIS** – Pelo Director do Projecto Municipal “Santarém a Património Mundial”, foi presente a informação número cento e vinte, de vinte e seis do mês findo, do seguinte teor:-----

--- “Realizou-se no passado dia vinte e três, no Museu Nacional de Arqueologia em Lisboa, uma reunião do Comissariado Científico da exposição referida em epígrafe com o director desse museu, dando início ao processo de preparação deste evento, cuja inauguração está prevista para finais de Janeiro de dois mil e dois. -----

--- Nesta reunião foi apresentada a primeira proposta de guião, bem como o plano do catálogo a editar, documentos que se juntam em anexo. Foram ainda abordados os seguintes assuntos, que passamos a dar conhecimento a V. Ex^a.:-----

--- Um – Conforme definido no Protocolo assinado entre a Câmara Municipal de Santarém e o Museu Nacional de Arqueologia em vinte e seis de Outubro de dois mil, o Museu Nacional de Arqueologia assegurará a concepção do projecto de museografia, que ficará a cargo da Arquitecta Ana Leandro, do Instituto Português de Museus;-----

--- Dois – A concepção e execução gráfica da exposição, telão e convite, e catálogo ficará a cargo da empresa de design gráfico Artelândia, que tem colaborado com o Museu Nacional de Arqueologia nas exposições temporárias aí realizadas; -----

--- Três – Tendo em conta que a exposição, após o seu termo em Lisboa, se irá realizar em Santarém na Igreja da Graça, a Câmara Municipal de Santarém ficará detentora dos materiais expositivos produzidos, designadamente mobiliário e documentação gráfica de apoio; assim, e de acordo com a cláusula quarta do protocolo atrás referido, deverá a autarquia suportar os custos da respectiva execução;-----

--- Quatro – Relativamente ao catálogo, os custos de produção oficial e direitos de autor dos textos e imagens nele incluídos deverão ser, conforme definido em protocolo,

divididos equitativamente entre o Museu Nacional de Arqueologia e a Câmara Municipal de Santarém; -----

--- Quatro.Um – O Museu Nacional de Arqueologia apenas tem disponibilidade para realização de um catálogo com um máximo de cento e cinquenta páginas, semelhante ao que foi produzido para a exposição “Reguengos de Monsaraz: território megalíticos”, do qual se junta um exemplar em anexo para conhecimento de V. Ex^a. -----

--- Quatro.Dois – O Comissariado Científico entende, contudo, que a exposição que agora se planeia deverá ter um catálogo mais abrangente, seguindo o modelo de outros produzidos pelo Museu Nacional de Arqueologia como o da exposição “De Ulisses a Viriato: o primeiro milénio antes de Cristo”, do qual se anexa também um exemplar para conhecimento; -----

--- Quatro.Três – Dado que a produção deste catálogo se destina naturalmente também a acompanhar a realização da exposição em Santarém e que pode constituir uma importante mais valia na divulgação dos trabalhos arqueológicos realizados no concelho nas duas últimas décadas, vimos propor que a Câmara Municipal de Santarém assegure os custos adicionais da produção do catálogo para além das cento e cinquenta páginas definidas pelo Museu Nacional de Arqueologia; esta hipótese foi já levantada na primeira reunião do Comissariado Científico em vinte e sete de Março, na qual esteve presente a senhora Vereadora Dra. Maria da Graça Morgadinho que se mostrou favorável a esta proposta; -----

--- Cinco – Além da realização da exposição propriamente dita, foram propostas as seguintes acções paralelas de divulgação/animação, que não se encontram previstas no protocolo:-----

--- Cinco.Um – Criação de um *site* na Internet de apresentação/divulgação da exposição cujos custos poderão ser suportados pela Câmara Municipal de Santarém; oportunamente serão apresentadas propostas de empresas da especialidade, acompanhadas de respectivo orçamento; -----

--- Cinco.Dois – O Museu Nacional de Arqueologia, assegurará através dos seus

serviços educativos, visitas guiadas à exposição, bem como eventualmente visitas a Santarém mediante inscrição dos visitantes, à semelhança do que tem vindo a ser realizado em exposições congéneres realizadas neste museu; -----

--- Cinco.Três – No espaço de auditório situado na ala onde vai ser realizada a exposição no Mosteiro dos Jerónimos será realizado um programa de conferências e debates alusivos à temática da exposição.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, manifestar interesse no aprofundamento dos contactos, dependendo a realização de cada acção da disponibilidade financeira.-----

--- **LUSOFLORA DOIS MIL – APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO E CONTAS**

– Pelo Director do Departamento de Assuntos Culturais e Sociais, foi presente a informação número duzentos e dezanove, de vinte e seis do mês findo, do seguinte teor:

--- “Serve a presente de capa à apresentação do Relatório de Contas da Lusoflora dois mil. -----

--- Como pode constatar-se, houve um salto significativo, quer nos resultados alcançados, quer no número de participantes, com reflexo no saldo positivo encontrado de três milhões quatrocentos e quarenta e oito mil novecentos e trinta escudos. -----

--- Assim, à semelhança do ano anterior e no âmbito do acordo estabelecido com a Associação Portuguesa de Produtores de Plantas – Flores Naturais, coloco à consideração de V. Ex^a. a transferência de cinquenta por cento do resultado obtido, no valor de um milhão setecentos e vinte e quatro mil quatrocentos e sessenta e cinco escudos, para aquela Associação.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento do Relatório e Contas da Lusoflora dois mil e transferir um milhão setecentos e vinte e quatro mil quatrocentos e sessenta e cinco escudos para a Associação Portuguesa de Produtores de Plantas – Flores Naturais, de acordo com a informação atrás transcrita. -----

--- Não se encontravam na sala durante a apreciação e votação deste assunto os senhores Vereadores Luís Paradiz e Hermínio Martinho. -----

--- **SUB-PROGRAMA DE APOIO ÀS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS –**

ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS – Pelo Técnico Superior de Educação Física, Dr. Joaquim Borges, do Departamento de Assuntos Culturais e Sociais, foi presente a informação número duzentos e dois, de dezassete do mês findo, do seguinte teor: -----

--- “Considerando o exposto no Regulamento do Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo dois mil/dois mil e um;-----

--- Considerando os pedidos apresentados pela Associação Desportiva de Aldeia da Ribeira, pelo Sport Clube Povoense “Os Leões”, pela Amicaioza – Progresso, Cultura e Desporto;-----

--- Considerando o pedido apresentado pela Junta de Freguesia de Alcanhões, em nome da Associação Popular de Alcanhões; -----

--- Proponho à consideração de V. Exa. a atribuição de um apoio financeiro no valor de duzentos mil escudos a cada um dos clubes desportivos indicados.”-----

--- A Câmara, em face do parecer favorável da senhora Vereadora Maria da Graça Morgadinho, deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro no montante de duzentos mil escudos a cada um dos quatro clubes desportivos referidos na informação atrás transcrita. -----

--- Não se encontravam na sala durante a apreciação e votação deste assunto os senhores Vereadores Luís Paradiz e Hermínio Martinho. -----

--- **APOIO PARA DESPESAS COM UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS** – Pelo Técnico Superior de Educação Física, Dr. Joaquim Borges, do Departamento de Assuntos Culturais e Sociais, foi presente a informação número cento e

noventa e sete, de dezasseis do mês findo, do seguinte teor: -----

--- “Na sequência da deliberação da Câmara Municipal, praticada na respectiva reunião de vinte e três de Agosto de dois mil, foi atribuído à Associação Académica de Santarém, apoio financeiro no valor de cem mil escudos por mês, relativo a um período de dez meses. -----

--- Tratou-se de apoio que teve em vista custear despesas com utilização das instalações

desportivas da Escola Superior Agrária de Santarém, aliás previsto no Relatório de Aplicação do Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo mil novecentos e noventa e nove/dois mil. -----

--- Como se poderá verificar, o estudo elaborado na presente época desportiva, apresentado sob a informação número cento e doze/dois mil e um, de vinte e oito de Fevereiro, não faz referência ao apoio dirigido a este tipo de necessidade. -----

--- Através da mesma deliberação idêntico apoio foi atribuído ao Clube Desportivo Amiense.-----

--- Neste sentido, a exemplo do sucedido no ano de dois mil, deixo à consideração de V. Ex.^a a atribuição de apoio financeiro no valor de cem mil escudos, a atribuir mensalmente durante um período de dez meses, aos clubes desportivos: Associação Académica de Santarém e Clube Desportivo Amiense.”-----

--- A Câmara, em face do parecer favorável da senhora Vereadora Maria da Graça Morgadinho, deliberou, por unanimidade, autorizar a prorrogação do apoio de cem mil escudos, pelo período de mais dez meses a conceder aos dois clubes mencionados na presente informação.-----

--- Não se encontravam na sala durante a apreciação e votação deste assunto os senhores Vereadores Hermínio Martinho e Luís Paradiz. -----

--- **CASA DO BENFICA DE SANTARÉM – PEDIDO DE APOIO PARA PARTICIPAÇÃO NO TORNEIO DE JUDO DE VALDEMORO – ESPANHA** –

Pelo Técnico Superior de Educação Física, Dr. Joaquim Borges, do Departamento de Assuntos Culturais e Sociais, foi presente a informação número cento e oitenta, de nove do mês findo, do seguinte teor:-----

--- “Tendo em conta o disposto no Regulamento do Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo dois mil/dois mil e um;-----

--- Tendo em conta que a referida participação inclui um conjunto total de cerca de trinta indivíduos, correspondendo a um quantitativo equivalente a duas equipas de uma modalidade de jogos colectivos; -----

--- Considerando o disposto no quadro incluído no ponto oito.três., com saliência para o limite máximo de cem mil escudos; -----

--- Venho por este meio propor à consideração de V. Ex^a. a atribuição de um apoio financeiro no valor de duzentos mil escudos.”-----

--- A Câmara, em face do parecer favorável da senhora Vereadora Maria da Graça Morgadinho, deliberou, por unanimidade, atribuir à Casa do Benfica de Santarém, um apoio financeiro no montante de duzentos mil escudos.-----

--- Não se encontrava na sala durante a apreciação e votação deste assunto o senhor Vereador Luís Paradiz.-----

--- **SANTARÉM BASKET CLUB – PEDIDO DE APOIO EXTRAORDINÁRIO** –

Pelo Director do Departamento de Assuntos Culturais e Sociais foi presente a informação número cento e oitenta e seis, de nove do mês findo, do seguinte teor: -----

--- “Tendo em conta o disposto no regulamento do Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo dois mil/dois mil e um, não é enquadrável este pedido de apoio. -----

--- No entanto, considerando por um lado a vitória na Taça Nacional de Basquetebol já conquistada esta época e por outro, a argumentação aduzida face ao acréscimo de custos inerentes à alteração de modelo de disputa da fase final do campeonato sénior feminino, coloco à consideração de V. Ex^a. a atribuição de um apoio/prémio excepcional de um milhão de escudos.” -----

--- A Câmara, em face da informação atrás transcrita, deliberou, por maioria com uma abstenção do senhor Vereador Vicente Batalha, atribuir um subsídio extraordinário, no montante de um milhão de escudos, ao Santarém Basket Clube. -----

--- O senhor **Vereador Vicente Batalha** apresentou a seguinte **declaração de voto**: ----

--- “Abstive-me, porque considerando, embora, o prestígio e a dignificação do nome de Santarém, em face dos resultados obtidos, com que me congratulo, não posso deixar de sublinhar que tratando-se de uma componente privada essencialmente, coloca-se uma questão comparativa com o movimento associativo concelhio e mil contos são mil

contos, e esse sim deve inequivocamente ser aprovado pela Autarquia.”-----

--- Não se encontrava na sala durante a apreciação e votação deste assunto o senhor Vereador Luís Paradiz. -----

--- **CASA DO POVO DE ACHETE – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA ANIVERSÁRIO DO GRUPO DE DADORES DE SANGUE** – Foi presente uma carta da Casa do Povo de Achete referindo que, em conjunto com o seu Grupo de Dadores de Sangue, vai levar a efeito, no próximo dia seis de Maio, as comemorações do seu quarto aniversário e solicitando para o efeito, a atribuição de um subsídio. -----

--- A Câmara, sob proposta do senhor Presidente, deliberou, por unanimidade, atribuir à Casa do Povo de Achete, um subsídio no valor de cinquenta mil escudos.-----

--- **UNIÃO HUMANITÁRIA DOS DOENTES COM CANCRO – PEDIDO DE APOIO** – Foi presente uma carta da Associação em epígrafe, referindo que, no âmbito da jornada nacional de solidariedade a favor dos doentes com cancro, vai realizar a “XI Maratona de Variedades – quinhentos artistas contra o cancro”, no Maria Matos e solicitando o apoio da Câmara expresso na aquisição de cinquenta bilhetes, no valor total de cinquenta mil escudos. -----

--- A Câmara, sob proposta do Senhor Presidente, deliberou, por unanimidade, adquirir os cinquenta bilhetes, no montante de cinquenta mil escudos. -----

--- Não se encontrava na sala durante a apreciação e votação deste assunto o senhor Vereador Hermínio Martinho. -----

--- **JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO VICENTE DO PAÚL - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE FOTOCOPIADORA** - Foi presente um ofício da Junta de Freguesia em epígrafe, solicitando a atribuição de um subsídio para participação na aquisição de fotocopiadora para aquela autarquia, cujo custo ascende a quatrocentos mil escudos.-----

--- A Câmara, em conformidade com o estabelecido em reunião de vinte e nove de Abril de mil novecentos e noventa e seis, deliberou, por unanimidade, atribuir à Junta de Freguesia de São Vicente do Paúl um subsídio no montante de duzentos e cinquenta mil

escudos.-----

--- Não se encontrava na sala durante a apreciação e votação deste assunto o senhor Vereador Hermínio Martinho.-----

--- **JUNTA DE FREGUESIA DE ALCANHÕES – RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO DA RUA JOSÉ LOPES – TRANSFERÊNCIA DE VERBA** – Pela Junta de Freguesia em epígrafe, foi presente um ofício solicitando a transferência do montante de doze milhões de escudos, para reparação da Rua José Lopes, naquela freguesia. -----

--- O Coordenador do Gabinete de Apoio às Freguesias informou o seguinte:-----

--- “A intervenção preconizada pela Junta de Freguesia justifica-se plenamente.-----

--- O encargo total, mil e duzentos contos é aceitável, tendo em conta os preços correntes. -----

--- Nos termos do protocolo de delegação de competências, é enquadrável a transferência financeira daquele montante.” -----

--- A Câmara, em face do parecer do Gabinete de Apoio às Freguesias, deliberou, por unanimidade proceder à transferência de um milhão e duzentos mil escudos, acrescido de IVA, para reparação da Rua José Lopes em Alcanhões. -----

--- Não se encontrava na sala durante a apreciação e votação deste assunto o senhor Vereador Hermínio Martinho.-----

--- **JUNTA DE FREGUESIA DO POMBALINHO – PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA LIMPEZA E REPARAÇÃO DE RUAS E CAMINHOS** – Pela Junta de Freguesia em epígrafe, foi solicitado um subsídio, para limpeza e reparação das ruas e caminhos da freguesia, devido aos danos provocados pelas inundações, que este ano têm constantemente invadido a freguesia. -----

--- O Coordenador do Gabinete de Apoio às Freguesias, informou o seguinte: -----

--- “Tratando-se de uma situação excepcional à qual a Junta de Freguesia teve que actuar de urgência na limpeza de resíduos em vários locais da freguesia, nomeadamente na Estrada Nacional trezentos e sessenta e cinco, julga-se aceitável a atribuição de uma

ajuda financeira para minimizar as despesas efectuadas (oitocentos mil escudos).” -----

--- A Câmara, em face do parecer do Gabinete de Apoio às Freguesias, deliberou, por unanimidade, atribuir à Junta de Freguesia do Pombalinho, apoio financeiro para minimizar as despesas efectuadas, no valor de oitocentos mil escudos. -----

--- Não se encontrava na sala durante a apreciação e votação deste assunto o senhor Vereador Hermínio Martinho. -----

--- **MERCADO MUNICIPAL – UM** – Foi presente uma carta de Silvina Aranha Lopes solicitando autorização para trespassar a loja número vinte e três do mercado municipal para Amílcar José Vieira Ferreira. -----

--- Foi também presente uma carta de Amílcar José Vieira Ferreira solicitando o pagamento das cem mensalidades em trinta e seis prestações. -----

--- A Câmara, sob proposta do senhor Vereador Hermínio Martinho, deliberou, por unanimidade, autorizar o trespasse da loja e o pagamento das cem mensalidades em dez prestações mensais. -----

--- Não se encontrava na sala durante a apreciação e votação deste assunto a senhora Vereadora Maria da Graça Morgadinho. -----

--- **DOIS** – Na sequência de um pedido da Firma Domingos Tropical, para trespassar a loja número vinte e quatro do mercado municipal para Ana Maria Vicente Ferreira, a Câmara, sob proposta do senhor Vereador Hermínio Martinho, deliberou, por unanimidade, autorizar o trespasse. -----

--- Também sob proposta do senhor Vereador Hermínio Martinho, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido de Ana Maria Vicente Ferreira, para pagamento das cem mensalidades em dez prestações mensais. -----

--- Não se encontrava na sala durante a apreciação e votação deste assunto a senhora Vereadora Maria da Graça Morgadinho. -----

--- **PROCESSO DE CONTRA-ORDENAÇÃO NÚMERO CENTO E SEIS/NOVENTA E SETE – RESTITUIÇÃO DE IMPORTÂNCIA** – Pela Repartição de Receitas e Contencioso, foi presente a informação número trinta e cinco, de dezanove

do mês findo, do seguinte teor:-----

--- “Através do ofício número quatrocentos e dois mil quinhentos e cinquenta e um, de dezassete de Setembro de mil novecentos e noventa e oito, foi transmitido ao senhor Alfredo Estevão Martins, ter sido deferido o seu pedido para pagamento em prestações da coima que lhe foi aplicada no processo e contra-ordenação número cento e seis/noventa e sete.-----

--- Em trinta de Outubro e dois de Dezembro de mil novecentos e noventa e oito, foram pagas a primeira e segunda prestações, não tendo o senhor Alfredo Martins, efectuado o pagamento das restantes prestações. -----

--- Nestes termos, e conforme estipulado no número quatro, do artigo setenta, do Decreto-Lei número quatrocentos e trinta e três/oitenta e dois, de vinte e sete de Outubro, foi o processo remetido ao Tribunal Judicial da Comarca de Santarém, para execução.-----

--- Assim, atendendo a que já tinham sido pagas duas prestações e o Tribunal executou a coima pela totalidade (cem mil escudos), coloco à consideração de V. Ex^a. a restituição ao arguido, da importância de trinta e cinco mil e quinhentos escudos, constantes neste processo.”-----

--- A Câmara, sob proposta da senhora Vereadora Dunia Palma, deliberou, por unanimidade, proceder à restituição do montante de trinta e cinco mil e quinhentos escudos.-----

--- Não se encontrava na sala durante a apreciação e votação deste assunto a senhora Vereadora Maria da Graça Morgadinho. -----

--- **PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA EFEITOS DE ARRENDAMENTO NO MERCADO PRIVADO – MARIA AURÉLIA PEDRO DUARTE MENDES** – Pela Técnica Superior de Serviço Social Assessora, Dra.

Elisabete Filipe, do Departamento de Assuntos Culturais e Sociais, foi presente a informação número cento e noventa e quatro, de dezasseis do mês findo, do seguinte teor: -----

--- “Maria Aurélia Pedro Duarte Mendes, separada, natural de Casével (...), residente na Rua Alexandre Herculano, número quarenta, sexto andar, direito, Santarém, vem solicitar o apoio eventual desta Câmara Municipal no sentido de viabilizar a continuidade do arrendamento da casa que habita.-----

--- A requerente é Ajudante de Lar na Santa Casa da Misericórdia de Santarém e trabalha ainda como empregada doméstica, perfazendo um rendimento mensal de cento e um mil setecentos e vinte e nove escudos. Vive com uma filha, Patrícia Isabel Duarte Mendes, natural de Santarém, nascida a trinta e um de Julho de mil novecentos e noventa, estudante.-----

--- Recentemente a requerente foi confrontada com uma despesa judicial proveniente de dívidas contraídas pelo ex-marido, sendo-lhe descontado mensalmente por via judicial vinte e oito mil escudos. Situação que desequilibrou a estabilidade económica do Agregado, agravada com a situação de doença por parte da filha que exige deslocações regulares ao Instituto Português de Oncologia em Lisboa.-----

--- Face ao exposto e uma vez que não é uma situação elegível quer por via de subsídio jovem de arrendamento, quer pelo subsídio de renda da Segurança Social ou ainda de candidatura à Medida Nacional de Rendimento Mínimo Garantido, proponho que a requerente seja apoiada com um subsídio de cento e trinta e cinco mil escudos referente ao apoio em cinquenta por cento da renda durante seis meses (renda quarenta e cinco mil escudos por mês, conforme fotocópia de recibo em anexo).”-----

--- A Câmara, sob proposta da senhora Vereadora Dunia Palma, deliberou, por unanimidade, conceder o apoio preconizado na informação atrás transcrita.-----

--- **PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA EFEITOS DE ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO NO MERCADO PRIVADO – FÁBIO VALENTE LUCAS** – Pela Técnica Superior de Serviço Social Assessora, Dr^a.

Elisabete Filipe, do Departamento de Assuntos Culturais e Sociais, foi presente a informação número cento e noventa e cinco, de dezasseis do mês findo, do seguinte teor:

--- “Fábio Valente Lucas, natural de Almada, (...), vem solicitar atribuição de subsídio

para apoio com despesa de arrendamento da habitação.-----

--- O requerente está recenseado no Ficheiro de Procura de Habitação Social, vive em casa dos pais no Bairro Municipal de Vale de Estacas, lote cinco, cave esquerda (casa que para além de sobreocupada, tem problemas de infiltrações que tem deteriorado as condições de habitabilidade).-----

--- O requerente é beneficiário do Rendimento Mínimo Garantido há dois meses e aguarda a colocação em emprego ou formação profissional, vive maritalmente com Maria Isabel Lima, (...), concluiu curso de formação e aguarda a atribuição de subsídio de desemprego.-----

--- Considerando as condições precárias de habitabilidade em que viviam e, não havendo possibilidade de a médio prazo serem realojados em habitação municipal, recorreram ao arrendamento no mercado privado, de uma habitação na Travessa dos Capuchos, número vinte e um, primeiro andar, esquerdo, pelo valor de cinquenta mil escudos, propriedade de Joaquim Margarido, (...).-----

--- Assim, no sentido de apoiar o Agregado Familiar e, tendo em conta a importância deste apoio como meio de contributo para uma melhor inclusão e estabilidade sócio-cultural, proponho a atribuição de cento e cinquenta mil escudos, relativos ao pagamento dos dois meses de renda assumidos com a concretização do contrato de arrendamento mais cinquenta por cento do valor mensal relativo aos dois meses seguintes.”-----

--- A Câmara, sob proposta da senhora Vereadora Dunia Palma, deliberou, por unanimidade, conceder o apoio preconizado na informação atrás transcrita.-----

--- **PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA EFEITOS DE ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO NO MERCADO PRIVADO – MANUELA MARIA FERREIRA COSTA** – Pela Técnica Superior de Serviço Social Assessora, Dr^a. Elisabete Filipe, do Departamento de Assuntos Culturais e Sociais, foi presente a informação número cento e noventa e nove, de dezassete do mês findo, que a seguir se transcreve:-----

--- “Manuela Maria Ferreira Costa, residente na Calçada da Junqueira, Portão azul esquerdo, em Santarém, representa um dos Agregados Familiares seleccionados para realojamento em habitação municipal a construir em Vale de Estacas, cujo concurso de concepção/construção se encontra a decorrer. -----

--- A habitação onde reside oferece perigo eminente de ruína, facto pelo qual no início do passado mês de Fevereiro, solicitámos a intervenção do Gabinete Municipal de Protecção Civil, apontando-se como local de alojamento temporário as instalações cedidas pela Santa Casa da Misericórdia de Santarém na Quinta das Fontainhas. Este alojamento não se concretizou pelo facto de não existirem conforme transportes públicos adequados ao horário de trabalho da requerente, assumindo, conforme declaração anexa, a responsabilidade de se manter no local. -----

--- Neste sentido e dada a gravidade da situação e após apresentação do caso à senhora Vereadora Engenheira Dunia Palma, apontou-se como via de resposta o aluguer de habitação da responsabilidade da requerente recebendo para o efeito apoio desta Câmara Municipal. Pelo que para os devidos efeitos, proponho a atribuição de subsídio no valor de cento e cinquenta mil escudos, (dois meses de entrada e apoio de cinquenta por cento para os dois meses seguintes) destinados ao arrendamento de habitação no Largo dos Capuchos, número treze, segundo andar, direito, em Santarém, propriedade de Maria Nazaré Gomes, com valor de cinquenta mil escudos de renda mensal. -----

--- Conforme fotocópia de recibo de renda em anexo, a requerente recorreu a empréstimo junto de outrém e já concretizou o arrendamento passando a ocupá-la desde o início do corrente mês.(...)” -----

--- A Câmara, sob proposta da senhora Vereadora Dunia Palma, deliberou, por unanimidade, conceder o apoio preconizado na informação atrás transcrita. -----

--- **PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA EFEITOS DE ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO NO MERCADO PRIVADO – ANA MAFALDA DA SILVA MONSANTO** – Foi presente a informação número cento e noventa, de onze do mês findo, prestada pela Técnica Superior de Serviço Social

Assessora, do Departamento de Assuntos Culturais e Sociais, do seguinte teor: -----

--- “Ana Mafalda da Silva Monsanto, solteira, natural de Tomar, nascida a vinte e nove de Agosto de mil novecentos e setenta e sete, dirigiu-se a este Serviço encaminhada pela Equipa Técnica da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens vem solicitar a atribuição de subsídio para arrendamento de uma habitação na Rua João Afonso, número oitenta e oito em Santarém por quarenta e cinco mil escudos mensais, sendo o proprietário o senhor José Teodósio Bento representado pelo solicitador Amílcar J. Luz Costa. -----

--- Trata-se de um Agregado Familiar celular, constituído pela requerente, grávida de oito meses, o companheiro e um filho de quatro anos de idade. São beneficiários de Rendimento Mínimo Garantido com uma prestação mensal de trinta e nove mil trezentos e setenta e cinco escudos, podendo vir por esta via passar a receber mais oito mil escudos para apoio à despesa de arrendamento. O programa de inserção prevê a integração no mercado de trabalho ao abrigo de programa de emprego. -----

--- Na área da habitação, a fixação que permite uma residência estável contribuirá para a integração sociocultural do Agregado, bem como de alguma segurança com vista à concretização do trabalho desenvolvido pela Comissão de Protecção de Crianças e Jovens, permitindo um acompanhamento mais eficaz de menor em risco, pelo que se propõe a atribuição de subsídio no valor de cento e onze mil duzentos e cinquenta escudos equivalente ao valor do pagamento de dois meses na assinatura do contrato e cinquenta por cento do mês seguinte, que se propõe que seja processado o pagamento directamente ao representante do senhorio, ficando o contrato em nome da requerente.”-

--- A Câmara, em face do parecer favorável da senhora Vereadora Dunia Palma, deliberou, por unanimidade, aprovar o proposto na informação atrás transcrita. -----

--- **CONTRATO DE ARRENDAMENTO DE DURACÃO LIMITADA PARA HABITAÇÃO SITA NA AVENIDA AFONSO HENRIQUES, NÚMERO OITENTA E TRÊS – PRIMEIRO ANDAR DIREITO, EM SANTARÉM** – Pela

Técnica Superior de Serviço Social Assessora, Dr.^a Maria Elisabete Filipe, do

Departamento de Assuntos Culturais e Sociais, foi presente a informação número cento e cinquenta e seis, de vinte e sete de Março último, do seguinte teor: -----

--- “Na sequência do despacho do senhor Presidente de dezanove de Fevereiro de dois mil e um exarado na nossa informação número noventa e seis de dezasseis de Fevereiro, junto se envia contrato de arrendamento para assinatura e devidos efeitos. -----

--- A renda é de sessenta mil escudos, havendo lugar ao pagamento inicial dos meses de Abril e Maio, no valor global de cento e vinte mil escudos, a depositar na conta bancária (...) na agência do Banco Pinto & Sotto Mayor de Santarém, em nome de João Manuel Leotte Guimarães Nobre. -----

--- A família participará com trinta mil escudos por mês, sendo para o efeito emitida guia eventual no próximo mês de Abril e guia virtual nos seguintes.” -----

--- A Câmara, sob proposta da senhora Vereadora Dunia Palma, deliberou, por unanimidade, concordar com o preconizado na informação atrás transcrita, aprovando o teor do contrato de arrendamento, que fica anexo à presente acta (Documento I), dispensando-se a sua transcrição nos termos da Lei.-----

--- **ALOJAMENTO TEMPORÁRIO DE AGREGADO FAMILIAR, RESIDENTE NA RUA DE SANTA MARGARIDA, NÚMERO VINTE E CINCO – RÉ-DO-CHÃO E BAIRRO MUNICIPAL CALOUSTE GULBENKIAN, LOTE C, NÚMERO TRÊS – ALFANGE** – Pela Técnica Superior de Serviço Social Assessora, foi presente a informação número duzentos e quatro, de dezassete do mês findo, do seguinte teor:-----

--- “Conforme é do conhecimento de V. Ex^a., o Agregado Familiar representado por Joaquim Alves Pequito (constituído pelo casal) foi alojado temporariamente, no passado mês de Janeiro, na Rua Elias Garcia, número seis, rés-do-chão, numa casa arrendada (T zero) por esta Câmara Municipal, com um encargo mensal de cinquenta e cinco mil escudos, embora com uma participação da família no valor de trinta mil escudos mensais.-----

--- No acompanhamento à família contámos com a colaboração do filho do casal, senhor

João Pequito, presente na reunião, no passado dia onze de Janeiro, com os moradores da Rua de Santa Margarida. -----

--- No decorrer destes quatro meses, tem sido constante a pressão do casal no sentido de regressar a casa, situação que, segundo o filho, não é possível continuar a contrariar, pelo que veio comunicar que, durante a próxima semana, se concretizará o regresso à Rua de Santa Margarida, solicitando para o efeito, o apoio de transporte e pessoal para mudar o mobiliário e outros bens domésticos (agendado com o Departamento de Obras Municipais – Sector de Transportes, para o próximo dia vinte e quatro). Assumem assim, a responsabilidade inerente à reocupação da casa e solicita que se transmita os seus agradecimentos ao senhor Presidente e à Câmara Municipal pelo apoio prestado.-----

--- A proposta de minuta do contrato de arrendamento, por parecer do Gabinete de Assuntos Jurídicos e com nosso conhecimento em dez de Abril de dois mil e um vai sofrer algumas alterações nas cláusulas primeira, quarta e décima primeira, pelo que não foi ainda assinado nem processado qualquer pagamento. -----

--- Assim, e com base no despacho da senhora Vereadora Engenheira Dunia Palma de vinte e nove de Janeiro de dois mil e um exarado na informação número trinta e nove, de dezanove de Janeiro último que prevê uma comparticipação do Agregado Familiar no valor de trinta mil escudos mensais, proponho que a mesma seja processada como guia eventual a partir do mês de Maio e durante os três meses seguintes, o que perfaz um total de cento e vinte mil escudos. -----

--- Relativamente ao arrendamento do T zero, coloco à consideração de V. Ex^a. a proposta de alojamento temporário do Agregado Familiar de Júlio Manuel Marques Runa, arrendatário desta Câmara Municipal do Bairro Municipal Calouste Gulbenkian, Lote C – número três, Alfange, alojado desde o passado dia três de Fevereiro na Residencial Beirante com um custo diário de oito mil escudos.-----

--- Reconhecemos que se trata de uma proposta com alguns riscos, que vai exigir um acompanhamento sistemático dada a vigência do Agregado, no entanto, corresponde a encargos menos onerosos para a Autarquia. Para o efeito, se a presente proposta merecer

parecer favorável de V. Ex^a., recorreremos à Santa Casa da Misericórdia de Santarém para apoio em mobiliário. -----

--- Mais informo que prevemos a transferência desta família para o Lote F, número um do Bairro onde já reside, que conforme é do conhecimento de V. Ex^a., o fogo está devoluto pelo facto de ter decorrido acção de despejo. -----

--- Contrariamente às expectativas, a casa não oferece condições de habitabilidade sem que decorram obras. Para o efeito, já solicitámos o apoio do Gabinete Técnico Local da Ribeira de Santarém e Alfange.” -----

--- O senhor **Vereador Vicente Batalha** disse comungar, na generalidade, da filosofia de actuação da Câmara, no tocante à política de realojamento das vítimas dos deslizamentos das terras durante as últimas intempéries, acrescentando: “O Governo anunciou meios financeiros de emergência, geridos pelos Governos Cívicos e/ou pela Protecção Civil. Será a Câmara ressarcida, no todo ou em parte, dos investimentos vultuosos efectuados? Ou estaremos perante uma mera operação de cosmética? A quem se destinam os tais meios financeiros, se existem?” -----

--- Disse votar a favor porque estão em causa pessoas de fracos recursos e algumas em risco e que devem ser apoiadas em emergência, mas espera que o Governo compense a Câmara. -----

--- A senhora **Vereadora Dunia Palma** prestou alguns esclarecimentos, referindo que estes realojamentos constam do relatório enviado ao Governo Civil. -----

--- A Câmara, sob proposta da senhora Vereadora Dunia Palma, deliberou, por unanimidade, concordar com o preconizado na informação atrás transcrita. -----

--- **ATRIBUIÇÃO DA FRACÇÃO AG DA RUA AQUILINO RIBEIRO, LOTE NOVE – TERCEIRO F – BAIRRO DO GIRÃO A MANUELA DE JESUS OURO –**

Pela Técnica Superior de Serviço Social Assessora, Dr^a. Elisabete Filipe, do Departamento de Assuntos Culturais e Sociais, foi presente a informação número duzentos e cinco, de dezassete do mês findo, do seguinte teor: -----

--- “Conforme é do conhecimento de V. Ex^a., no passado dia dez de Março ocorreu um

incêndio na Rua Fernão Lopes de Castanhede, números treze, quinze, dezassete e dezanove em Santarém, registando-se danos relativos à perda total da cobertura. -----

--- As famílias foram alojadas na Residencial Victória pelo Gabinete Municipal de Protecção Civil, sendo solicitado o seu acompanhamento por parte deste Serviço, bem como o estudo de financiamento que viabilize a recuperação da cobertura e reocupação dos fogos. -----

--- Na presente data decorre o processo de candidatura ao Programa RECRIA - Regime Especial de Comparticipação na Recuperação de Imóveis Arrendados. Contudo a habitação número quinze ficou totalmente danificada não sendo viável a sua ocupação sem a recuperação de todo o interior, situação que a inquilina não pode assumir por não ter situação económica compatível. -----

--- Após contacto com o proprietário das referidas habitações, tomámos conhecimento de que reconhece a validade dos contratos de arrendamento, autoriza a realização das obras mas não está interessado em assumir quaisquer encargos.-----

--- Face ao exposto e sem inviabilizar o processo relativo à recuperação da cobertura, que aliás vai simultaneamente permitir que não fiquem abandonadas as quatro habitações, que com certeza iria ser alvo de outro tipo de ocupações dada a sua localização (população sem abrigo) que em nada dignificarão a zona, proponho que a habitação municipal (T um), mencionada em epígrafe, seja atribuída ao Agregado Familiar que residia no número quinze, constituído por:-----

--- Um – Maria Manuela de Jesus Ouro, solteira, (...), com um rendimento de setenta mil escudos; -----

--- Dois – Octávio Manuel Louro da Veiga, solteiro (...), com um vencimento de noventa e nove mil escudos – filho. -----

--- Em face dos rendimentos do Agregado Familiar e aplicando o Regime de Renda Aplicada (Decreto-Lei número cento e sessenta e seis/noventa e três de sete de Maio), proponho que a renda a vigorar, caso esta proposta mereça parecer favorável, seja de trinta e oito mil e sessenta e um escudos (que corresponde ao preço técnico), a vigorar à

data da atribuição da habitação.”-----

--- A Câmara, sob proposta da senhora Vereadora Dunia Palma, deliberou, por unanimidade, concordar com o realojamento preconizado na informação atrás transcrita.

--- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO – DALILA FERNANDES JOÃO** – Foi presente a informação número duzentos e dez, de dezoito do mês findo, prestada pela Técnica Superior de Serviço Social Assessora, do Departamento de Assuntos Culturais e Sociais, que a seguir se transcreve: -----

--- “Em nove de Novembro do ano transacto, a Câmara deliberou aprovar a proposta da senhora Vereadora Engenheira Dunia Palma, relativa a atribuição de subsídio (a pagar directamente ao proprietário) no valor de cento e noventa e cinco mil escudos, correspondente a dois meses de renda em débito e concessão de apoio de vinte mil escudos por seis meses (Novembro e Dezembro de dois mil e Janeiro, Fevereiro, Março e Abril do corrente ano), (informação número quinhentos e trinta e sete, de vinte e quatro de Outubro anexa).-----

--- Considerando que não foi possível o enquadramento do Agregado Familiar em habitação municipal e mantendo-se a situação de carência, propõe-se que seja processado o pagamento de vinte mil escudos por mês directamente ao proprietário da habitação, durante oito meses seguintes (Maio a Dezembro do corrente ano), num total de cento e sessenta mil escudos.”-----

--- A Câmara, em face do parecer favorável da senhora Vereadora Dunia Palma, deliberou, por unanimidade, aprovar o proposto na informação atrás transcrita. -----

--- **BAIRRO MUNICIPAL DE VALE DE ESTACAS, LOTE DOIS – REPARAÇÃO NA REDE DE ESGOTOS DOMÉSTICA** – Pelo Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente foi presente a informação número cento e treze, de dezanove de Dezembro do ano findo, do seguinte teor: -----

--- “De acordo com o despacho do Chefe da Divisão Gestão Urbanística, desloquei-me ao local referido na carta enviada pela senhora Rosinda S. Vieira Bailão, a fim de verificar os trabalhos ali executados.-----

--- É do conhecimento da Câmara que tem havido alguns problemas neste prédio, nomeadamente humidades nas paredes e tectos da cave.-----

--- O problema que se verificou e do qual a inquilina do primeiro andar esquerdo reclamou, foi o entupimento da coluna geral de esgotos entre o primeiro esquerdo e a cave de que resultou o acumular de lixo na canalização. Isto aconteceu no dia um de Dezembro de dois mil, e uma vez que foi feriado nesse dia, a inquilina do primeiro esquerdo viu-se impossibilitada de solicitar os serviços da Câmara, tendo optado por contratar uma firma para resolver o problema. -----

--- Os trabalhos executados pela firma contratada foram os de desentupir a dita coluna geral de esgotos, que implicou o desencaixe de uma parte da tubagem para a utilização de uma bicha que ao limpar o interior da canalização a foi desentupindo. -----

--- A firma que fez os trabalhos apresentou uma factura de trinta e nove mil setecentos e oitenta escudos, a qual foi paga pelo senhor António Luís Bailão que vem reclamar pela restituição do valor pago uma vez que o proprietário do prédio é a Câmara. -----

--- O valor do orçamento apresentado está de acordo com os trabalhos realizados, tendo em conta as dificuldades que este tipo de trabalhos apresenta.” -----

--- Na sequência desta informação a Técnica Superior de Serviço Social Assessora prestou a informação número quarenta e seis, de vinte e cinco de Janeiro último, do seguinte teor:-----

--- “A fracção supra indicada foi adquirida pela ex-arrendatária Maria do Rosário Cândida Silva Vieira em três de Julho de mil novecentos e noventa e oito, data em que se verifica a ocupação do fogo pelo Agregado Familiar de uma filha, casada com um filho maior, sendo esta requerente. -----

--- Quanto aos trabalhos referentes à factura número duzentos e trinta e dois de Carlos Alberto Amaro Braz no valor de trinta e nove mil setecentos e oitenta escudos, cumpre-me informar de que há uns anos a esta parte tem-nos sido sistematicamente pedido intervenção dos Serviços desta Câmara Municipal, com vista à resolução do problema de entupimento de rede de esgotos, pelo que se for entendido, deverá solicitar-se

informação do ponto de situação destes pedidos ao Departamento de Obras Municipais.

--- O problema foi-nos sempre colocado pela arrendatária do rés-do-chão esquerdo, Maria de Lurdes Lavareda, verificando que, em determinada altura, se viu impedida de utilizar as instalações sanitárias.”-----

--- A Câmara, sob proposta da senhora Vereadora Dunia Palma, deliberou, por unanimidade, assumir o pagamento da despesa efectuada pelo morador, senhor António Luís Bailão, no montante de trinta e nove mil setecentos e oitenta escudos. -----

--- **TRÂNSITO** - Foram presentes os seguintes pedidos: -----

--- **UM – Empreitada de Sinalização de Trânsito na Estrada Municipal quinhentos e sessenta e sete e Estrada Municipal quinhentos e sessenta e sete-dois – Prorrogação de Prazo** – Pelo Departamento de Obras Municipais foi presente a informação número cento e seis-TR, de vinte e três do mês findo, que a seguir se transcreve:-----

--- “Face ao prazo contratual de cinquenta e cinco dias para execução dos trabalhos a que respeita a empreitada em epígrafe e tendo em conta que a consignação da obra foi efectuada em cinco de Março de dois mil e um, a data limite para conclusão da mesma será vinte e oito de Abril de dois mil e um. -----

--- Dadas as condições climatéricas registadas, em particular no mês de Março, solicitamos o empreiteiro a prorrogação do prazo da empreitada por mais vinte dias, a qual estenderá a data limite para conclusão da obra até dezoito de Maio de dois mil e um. ----

--- Considerando a natureza dos trabalhos implicados (pintura de pavimentos) entende-se que a justificação apontada é válida, submetendo-se à consideração superior o deferimento do alargamento de prazo solicitado.”-----

--- A Câmara, em face do parecer favorável do Director do Departamento de Obras Municipais, deliberou, por unanimidade, concordar com a prorrogação do prazo da empreitada até ao próximo dia dezoito de Maio. -----

--- **DOIS** – Foi presente um ofício da Junta de Freguesia de Pernes, solicitando a colocação de lombas limitadoras de velocidade em Chã de Baixo, junto à Escola

Primária e Casa de Convívio. -----

--- A Câmara, sob proposta do senhor Vereador Luís Paradiz, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido.-----

--- **VISTORIAS** – Foram presentes os seguintes pedidos:-----

--- **UM** – De **TERESA MARGARIDA SILVA A. RODRIGUES PIRES**, residente na Rua D. Tomásia, número cinco, na freguesia do Vale de Santarém, deste concelho, solicitando vistoria à sua habitação em virtude do tecto da cozinha e casa de banho ameaçar ruir.-----

--- A **Comissão de Vistoria** concluiu:-----

--- “Trata-se de uma habitação de rés-do-chão de construção antiga localizada em Vale de Santarém.-----

--- Acompanhados do requerente, foi possível observar o estado do forro dos tectos e das paredes interiores na sala, corredor quarto e cozinha, afectados que estão pela infiltração de águas pluviais a partir da cobertura que se encontra em muito mau estado.

--- A solução passa pela substituição do madeiramento e da telha canudo da cobertura.”

--- A Câmara, sob proposta da senhora Vereadora Dunia Palma, deliberou, por unanimidade, notificar os proprietários do edifício, para que procedam às intervenções recomendadas no auto de vistoria.-----

--- **DOIS** – De **PAULO ALEXANDRE MATOS GONÇALVES**, residente na Praceta Actor Mário Viegas, número oito, quinto andar esquerdo, em Santarém, solicitando vistoria à sua habitação em face de diversas anomalias.-----

--- A **Comissão de Vistorias**, concluiu:-----

--- “Acompanhados do reclamante visitamos a fracção correspondente ao quinto esquerdo de um prédio multifamiliar de construção recente, localizado em São Domingos no sector IV, onde foi possível constatar a existência de grande quantidade de manchas de fungos negros ao nível dos tectos e paredes dos quartos e sala.-----

--- A grande concentração de humidade deve-se a infiltrações que se dão ao nível do sexto andar esquerdo a partir dos terraços e floreiras.-----

--- O revestimento das paredes dos quartos e sala em estuque estão em processo de degradação em consequência do referido anteriormente.-----

--- O requerente refere também o mau funcionamento de um dos autoclismos e de um dos radiadores de aquecimento, o que também foi possível confirmar. -----

--- O prédio está constituído em propriedade horizontal. -----

--- Em nosso entender trata-se de defeitos de construção e como tal o construtor deverá ser intimado a reparar as anomalias apontadas.” -----

--- A Câmara, sob proposta da senhora Vereadora Dunia Palma, deliberou, por unanimidade, notificar a Firma construtora para que proceda à reparação das anomalias detectadas no prédio pela Comissão de Vistoria. -----

--- **TRÊS** – De **JOSÉ VASSALO DUARTE**, residente na Rua Dr. Vitor Semedo, número sete, na freguesia de Vale de Figueira, deste concelho, solicitando vistoria à sua habitação em virtude de se verificarem infiltrações de águas pluviais.-----

--- A Comissão de Vistoria concluiu:-----

--- “Trata-se de um prédio antigo de rés-do-chão e primeiro andar localizado em Vale de Figueira. -----

--- Acompanhados do inquilino senhor José Vassalo Duarte e dos proprietários entre outros e senhora Dona Maria Adelaide Ribeiro Sousa, foi possível verificar a existência de infiltrações pluviais no quarto, sala, cozinha e dependência contígua a esta, que estão directamente relacionadas com o mau funcionamento dos algerozes. -----

--- As infiltrações danificam as paredes e forros dos tectos que são em madeira.-----

--- A cobertura necessita de uma revisão geral, nomeadamente os algerozes, devendo as obras ser extensivas às paredes interiores danificadas.”-----

--- A Câmara, sob proposta da senhora Vereadora Dunia Palma, deliberou, por unanimidade, notificar a proprietária para que proceda às intervenções preconizadas no auto de vistoria.-----

--- **CONCESSÃO DE LICENÇAS AO ABRIGO DO DECRETO-LEI NÚMERO CENTRO E TRINTA E NOVE/OITENTA E NOVE, DE VINTE E OITO DE**

ABRIL - UM - Pela **Chefe da Divisão do Ambiente e Qualidade de Vida** foi presente a informação número cento e oitenta e um, de vinte e quatro de Novembro do ano findo, do seguinte teor:-----

--- “Em face do pedido de **Dulce Maria Esteves Rafael Carvalho Luís**, proprietária de uma parcela de terreno denominada de **Vale de Cortiços**, na freguesia de **Tremês**, neste Concelho para licenciar a reflorestação de uma parcela com uma área total de oito vírgula cento e doze hectares, com eucaliptos, temos a informar o seguinte: -----

--- Primeiro - A interpretação que foi feita pela Circunscrição Florestal da Marinha Grande ao Decreto-Lei número cento e trinta e nove/oitenta e nove mencionado, e posteriormente secundada pela Associação Nacional dos Municípios Portugueses (circular trinta e um/oitenta e nove), considera que cit. “... as acções de florestação, independentemente da espécie usada, implicam acções de aterro ou escavação que conduzem a alterações do relevo natural e/ou das camadas de solo arável...”, razão pela qual as florestações são licenciadas pelas Câmaras ao abrigo deste Decreto-Lei. -----

--- Segundo - Segundo informação constante no processo, a parcela encontra-se parcialmente inserida na Reserva Agrícola Nacional e na Reserva Ecológica Nacional. De acordo com a planta de Ordenamento do Plano Director Municipal a restante área está inserida em espaço Agro-florestal. -----

--- Terceiro – Em face do mencionado nos pontos anteriores, nomeadamente a inclusão parcial na Reserva Agrícola Nacional e na Reserva Ecológica Nacional, julgamos que o pedido não poderá ser deferido na sua totalidade a não ser que esta reflorestação esteja enquadrada num projecto aprovado ou autorizado pela Direcção Geral de Florestas. -----

--- Quarto – Em face do exposto, não se vê inconveniente em deferir o pedido na área não afecta à Reserva Agrícola Nacional e à Reserva Ecológica Nacional, devendo, no entanto, ser colhido o parecer da Junta de Freguesia de Tremês quanto a esta reflorestação, tendo em vista ouvir a população residente ou proprietários da região, assim como salvaguardar outros interesses públicos, tais como achados arqueológicos, captação de águas, etc..” -----

--- Consultada a Junta de Freguesia de Tremês a mesma informou não terem sido apresentadas quaisquer reclamações, pelo que não se vê inconveniente na satisfação do pedido. -----

--- A Câmara, tomando conhecimento, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido nos termos da informação atrás transcrita.-----

--- **DOIS** – Pela **Chefe da Divisão do Ambiente e Qualidade de Vida** foi presente a informação número cento e oitenta, de vinte e quatro de Novembro do ano findo, do seguinte teor:-----

--- “Em face do pedido de **Fernanda Esteves Rafael**, proprietária de uma parcela de terreno denominada de **Vale**, na freguesia de **Tremês**, neste Concelho para licenciar a reflorestação de uma parcela com uma área total de seis vírgula trezentos e cinquenta e dois hectares, com eucaliptos, temos a informar o seguinte:-----

--- Primeiro - A interpretação que foi feita pela Circunscrição Florestal da Marinha Grande ao Decreto-Lei número cento e trinta e nove/oitenta e nove mencionado, e posteriormente secundada pela Associação Nacional dos Municípios Portugueses (circular trinta e um/oitenta e nove), considera que cit. “... as acções de florestação, independentemente da espécie usada, implicam acções de aterro ou escavação que conduzem a alterações do relevo natural e/ou das camadas de solo arável...”, razão pela qual as florestações são licenciadas pelas Câmaras ao abrigo deste Decreto-Lei. -----

--- Segundo - Segundo informação constante no processo, a parcela encontra-se parcialmente inserida na Reserva Agrícola Nacional e na Reserva Ecológica Nacional. De acordo com a planta de Ordenamento do Plano Director Municipal a restante área está inserida em espaço Agro-florestal. -----

--- Terceiro – Em face do mencionado nos pontos anteriores, nomeadamente a inclusão parcial na Reserva Agrícola Nacional e na Reserva Ecológica Nacional, julgamos que o pedido não poderá ser deferido na sua totalidade a não ser que esta reflorestação esteja enquadrada num projecto aprovado ou autorizado pela Direcção Geral de Florestas. -----

--- Quarto – Em face do exposto, não se vê inconveniente em deferir o pedido na área

não afecta à Reserva Agrícola Nacional e à Reserva Ecológica Nacional, devendo, no entanto, ser colhido o parecer da Junta de Freguesia de Tremês quanto a esta reflorestação, tendo em vista ouvir a população residente ou proprietários da região, assim como salvaguardar outros interesses públicos, tais como achados arqueológicos, captação de águas, etc..” -----

--- A Câmara, tomando conhecimento, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido nos termos da informação atrás transcrita. -----

--- **REABILITAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO EXISTENTE NA PRAÇA DO MUNICÍPIO, FUTURAS INSTALAÇÕES DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO URBANÍSTICA E AMBIENTE E GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA – TRABALHOS DE INFORMÁTICA E TELEFONES** – Pelo

Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente foi presente a informação número sessenta e nove, de dezanove do mês findo, do seguinte teor:-----

--- “Foi solicitado ao Serviço de Organização e Informática, através da Nota Interna número dezanove, datada de nove de Março de dois mil e um, que se pronunciasse sobre os trabalhos de Informática mais Telefones e respectivas quantidades, referentes à empreitada mencionada em epígrafe.-----

--- Os trabalhos de Informática mais Telefones, encontram-se contabilizados na alínea c), Capítulos I, II, III e IV, do Mapa de Trabalhos e Quantidades, posto a concurso, e perfazem um valor total de três milhões quinhentos e cinquenta e três mil novecentos e quarenta e cinco escudos. -----

--- Em resposta à solicitação, o Serviço de Organização e Informática, através da informação número catorze, de onze de Abril de dois mil e um, apresenta propostas para eventuais alterações a realizar na rede estruturada – Informática mais Telefones -, as quais se consideram oportunas no actual estado de desenvolvimento da obra. -----

--- Propõe ainda na referida informação, o Dr. Manuel Pinho, que “... a execução de toda a infraestrutura passiva e activa (exceptuando caminhos de cabos e calha técnica, quando necessária)...”, seja feita à firma Datinfor, dado que é necessário compatibilizar a

instalação a executar no edifício, com a que se encontra a funcionar na Câmara. Estima o referido técnico, que com a adopção desta medida o valor dos trabalhos a menos seja de mil contos.-----

--- Face ao exposto anteriormente, sugere-se: -----

--- i) adopção das correcções sugeridas nos pontos um, dois e três da informação número catorze/dois mil e um, do Serviço de Organização e Informática; -----

--- ii) retirar do contrato da empreitada em causa, na qual a firma adjudicatária é a António Jorge, Limitada, os trabalhos referentes aos sistema Informático mais Telefones, respeitante à alínea C – Capítulos I, II, III e IV, do Mapa de Trabalhos e Quantidades do Processo de Concurso, no valor total de três milhões quinhentos e cinquenta e três mil novecentos e quarenta e cinco escudos;-----

--- iii) comunicar à firma António Jorge, Limitada, a opção referida no ponto ii), caso se proceda conforme referido nessa alínea;-----

--- iv) adjudicação à firma Datinfor da rede Informática mais Telefones, a instalar no edifício objecto da empreitada;-----

--- v) elaboração pelo Serviço de Organização e Informática, de todo o processo de adjudicação dos trabalhos da rede Informática mais Telefones, à firma Datinfor.” -----

--- A Câmara, tomando conhecimento, deliberou, por unanimidade, concordar com o preconizado na presente informação.-----

--- **ACTUALIZAÇÃO DA TARIFA DE DEPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS** – Pela Directora de Projecto, Dr^a. Catarina Malha, foi presente a informação número vinte e cinco, de dezoito do mês findo, do seguinte teor:-----

--- “Conforme o solicitado, cumpre-me informar V. Ex^a. de que a tarifa para o ano de dois mil e um é de quatro mil duzentos e vinte escudos/tonelada, valor este calculado através da formula fornecida pela Resitejo: -----

--- $C = 0.10 + 0.90 * IPC/IPC_0$ -----

--- Os Índices de Preços no Consumidor (IPC) utilizados foram anuais, uma vez que não foi possível aceder aos índices mensais:-----

--- Índices de Preços no Consumidor em Lisboa, excluída a habitação, em dois mil – cento e dez ponto quarenta e nove-----

--- Índices de Preços no Consumidor em Lisboa, excluída a habitação, em mil novecentos e noventa e cinco – noventa e seis ponto noventa e nove”-----

--- O senhor **Vereador Hermínio Martinho** emitiu o seguinte parecer:-----

--- “Face ao teor desta informação penso que é de aceitar a actualização, a partir de um de Janeiro de dois mil e um, para o valor de quatro mil duzentos e vinte e dois escudos por tonelada, no período entre seis de Maio de mil novecentos e noventa e nove e trinta e um de Dezembro de dois mil mantém-se a nossa discordância já transmitida à Resitejo.”

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador Hermínio Martinho.-----

--- **PROPOSTA DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO DE FAMÍLIA DESALOJADA NA SEQUÊNCIA DE INCÊNDIO – SANTARÉM** – Foi presente a

informação número duzentos e vinte e quatro, de trinta do mês findo, prestada pela Técnica Superior de Serviço Social Assessora, Dr.^a Elisabete Filipe, do Departamento de Assuntos Culturais e Sociais, que a seguir se transcreve:-----

--- Na sequência do incêndio ocorrido no passado dia dez de Março na Rua Fernão Lopes de Castanheda, números treze, dezassete e dezanove, foram alojados três Agregados Familiares na Residencial Victória encaminhados pelo Gabinete Municipal de Protecção Civil, sendo posteriormente solicitado o acompanhamento das famílias e estudo de programas de financiamento com vista à reposição de condições que viabilizem a reocupação das habitações.-----

--- Considerando que decorre a organização do processo com vista à candidatura ao Programa Recria e que a Câmara Municipal está a assumir encargos diários com valor aproximado de quarenta e um mil e quinhentos escudos (alojamento – vinte e três mil e quinhentos escudos e fornecimento de refeições – dezoito mil escudos), propõe-se que se proceda ao arrendamento de uma habitação com data de um de Maio, sito na Rua Fernão Teles de Meneses, trinta e quatro, segundo andar, propriedade do senhor Francisco

Custódio Pirralho residente no Couço com um valor mensal de sessenta mil escudos. Trata-se de uma habitação de quatro assoalhadas que viabiliza o alojamento provisório dos oito elementos dado que tem relações de parentesco directas.-----

--- Mais se propõe que seja assumido o encargo de instalação de contadores de água e luz num total de dois mil oitocentos e setenta e dois escudos.” -----

--- A Câmara, sob proposta da senhora Vereadora Dunia Palma, deliberou, por unanimidade, concordar com o preconizado na informação atrás transcrita e ratificar o teor do contrato de arrendamento subscrito no passado dia um do corrente mês, que fica anexo à presente acta (Documento II), dispensando-se a sua transcrição nos termos da Lei. -----

--- **O Senhor Presidente solicitou autorização para incluir na ordem de trabalhos os assuntos seguintes, não tendo havido oposição:** -----

--- **EMPREITADA DE VALORIZAÇÃO URBANÍSTICA DA PRAÇA MARQUÊS SÁ DA BANDEIRA – RECURSO DA CONSTRUTORA DO LENA, SOCIEDADE ANÓNIMA** – Pelo Consultor Jurídico, Dr. Luís Morgadinho, foi presente a informação

número quarenta e sete, de dois do corrente mês, do seguinte teor: -----

--- “Sobre o processo, acima, identificado, tal como foi solicitado, cabe informar, sucintamente, o seguinte: -----

--- **PRIMEIRO** -----

--- Prende-se a consulta com as alegações apresentadas por “Construtora do Lena, Sociedade Anónima”, em vinte e sete de Abril próximo passado, no recurso do acto público, no recurso do acto público do concurso, acima referido, de dezassete de Abril. -

--- Pede, a final, a exclusão de Listorres, Limitada/Jaime Ribeiro & Filhos, Sociedade Anónima”, formulando, para tanto, as seguintes conclusões:-----

--- A) A proposta é o documento pelo qual o concorrente manifesta ao dono da obra a vontade de contratar;-----

--- B) O Concorrente número três – Consórcio Listorres, Limitada/Jaime Ribeiro e Filhos, Sociedade Anónima, apresenta-se ao concurso mencionado em epígrafe

integrando apenas uma associação informal ou irregular de empresas exibindo uma declaração de constituição em consórcio externo.-----

--- C) Nesta modalidade a Listorres, Limitada e a Jaime Ribeiro mantêm assim, a respectiva personalidade jurídica e da associação que promovem não resulta qualquer nova entidade com personalidade distinta das empresas que a compõem.-----

--- D) Como tal a proposta apresentada só será válida se estiver assinada por ambos os membros da associação.-----

--- E) Esta proposta só se encontra assinada pelo procurador da Listorres, Limitada.-----

--- F) Do modelo dois (empreitada por série de preços) constante do Programa de Concurso depreende-se que a assinatura do concorrente é elemento obrigatório e fundamental daquela declaração. -----

--- G) A declaração negocial que careça da forma legalmente prescrita é nula, pelo que a proposta daquele concorrente é nula;-----

--- H) Sem uma proposta válida o concorrente número três deverá ser excluído do procedimento concursal em apreço. -----

--- Vejamos:-----

--- SEGUNDO-----

--- Pelo seu interesse para a solução do caso, importa ter presente a seguinte factualidade: -----

--- No anúncio do concurso, sob ponto/, relativo à modalidade jurídica de associação de empresas, prevê-se, nomeadamente, sob o número sete ponto dois, que “a constituição jurídica dos agrupamentos não é exigida na apresentação da proposta, mas as empresas agrupadas serão responsáveis perante o dono da obra pela manutenção da sua proposta com as legais consequências.”-----

--- Na declaração de consórcio, constante da pasta “DOCUMENTOS”, a folhas três, LISTORRES, SOCIEDADE DE CONSTRUÇÃO CIVIL E COMÉRCIO, LIMITADA” e “JAIME RIBEIRO & FILHOS, SOCIEDADE ANÓNIMA” “... declaram desde já a intenção de, em caso de adjudicação da empreitada em epígrafe, se constituírem em

Consórcio Externo de Responsabilidade Solidária, com vista à concretização da presente empreitada, designando desde já a firma LISTORRES – Sociedade de Construção Civil e Comércio, Limitada (...), como chefe de consórcio, de acordo com o ponto sete do Programa de Concurso.” -----

--- Por procuração, junta a folhas cinco da mesma Pasta, conferem-se poderes a Manuel Pedro de Freitas para “... representar a referida SOCIEDADE em Concursos Limitados ou Públicos, podendo praticar, assinar, reclamar e rectificar tudo o que esteja relacionado com os mesmos ...” -----

--- Na Acta de Abertura das Propostas, de dezassete de Abril próximo passado, em resposta à reclamação da, ora, recorrente, entendeu a Comissão de Abertura, em face da Declaração de Constituição em Consórcio Externo, subscrita por ambas as sociedades, que “... estas quiseram constituir um contrato de consórcio (...) e indicando como Chefe desse Consórcio aquela primeira empresa.” -----

--- Mais sustentou a dita Comissão que “... no caso vertente, à a firma Listorres, Limitada, através do seu Procurador que subscreve todos os documentos e propostas, no uso dos poderes conferidos por aquela Declaração ...”, pelo que, “... sendo bastante a assinatura da sociedade Listorres, Limitada, através de Procurador ...”, indeferiu a dita reclamação.-----

--- TERCEIRO -----

--- Ora, à luz destes pressupostos, afigura-se-nos correcta a decisão da Comissão de Abertura, pela sua fundamentação, considerando válida e eficaz a intervenção de Listorres, Limitada, como Chefe do Consórcio e do seu representante, não enfermando, por isso, de qualquer ilegalidade pelo que, salvo melhor opinião em contrário, deve o recurso ser indeferido.”-----

--- A Câmara, em face da informação atrás transcrita, deliberou, por unanimidade, indeferir o recurso apresentado pela empresa “Construtora do Lena, Sociedade Anónima”.-----

--- **HABITAÇÃO SOCIAL – CONSTRUÇÃO DE NOVENTA E CINCO FOGOS**

HABITACIONAIS – Pelo Arquitecto Assessor Humberto Martinho, foi presente a informação número vinte e oito, de vinte e seis do mês findo, do seguinte teor: -----

--- “Em contactos mantidos com o Instituto Nacional de Habitação sobre o programa de habitação social para a construção de noventa e cinco fogos, recentemente sujeito a concurso público, fomos informados que pelo facto dos concorrentes não terem apresentado as suas propostas respeitando o quadro legal de construção de habitação a custos controlados, (Portaria quinhentos/noventa e sete) não vai haver lugar aos financiamentos previstos no acordo já celebrado. -----

--- Face ao exposto propõe-se que:-----

--- Um – Seja anulado o concurso;-----

--- Dois – Seja autorizado o lançamento de novo concurso, assim como a aprovação do programa de concurso e do caderno de encargos respectivo.”-----

--- A Câmara, em face da informação atrás transcrita, deliberou, por unanimidade, proceder à anulação do concurso e autorizar o lançamento de novo concurso. -----

--- Mais foi deliberado, aprovar o programa de concurso e respectivo caderno de encargos. -----

----- **TEMAS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL** -----

--- Ofício número cinquenta e sete, de vinte e três do corrente mês, do **CAS - Centro de Apoio Social dos Trabalhadores da Câmara Municipal e Serviços Municipalizados de Santarém**, remetendo o Relatório e Contas do ano dois mil.-----

--- Tomado conhecimento. -----

--- Nota Interna do **Gabinete de Património Mundial**, dando conhecimento do número de visitantes que se deslocaram aos monumentos da Cidade de Santarém, durante o mês de Março.-----

--- Tomado conhecimento. -----

--- Ofício da **Associação Popular de Alcanhões**, dando conhecimento da composição da respectiva Direcção, eleita em vinte e um de Março último.-----

--- Tomado conhecimento. -----

--- Fax da **Associação de Estudantes da Escola Superior Agrária de Santarém**, informando que, a partir do dia seis de Março último, deixou de ter qualquer vínculo com a organização da Semana Académica de Santarém dois mil e um.-----

--- Tomado conhecimento. -----

--- Carta da **Casa da Europa do Ribatejo**, agradecendo todo o trabalho de colaboração da Câmara na realização do jantar do Seminário da Primavera da Federação Internacional das Casas da Europa.-----

--- Tomado conhecimento. -----

--- Ofício do **Instituto Português da Juventude**, agradecendo o empenho da Câmara em querer apoiar o Festival da Juventude e informando que o mesmo não se realizará por não terem conseguido mais apoios.-----

--- Tomado conhecimento. -----

--- Ofício do Presidente da **Câmara Municipal de Vila do Conde**, prestando explicações relacionadas com um facto anormal que se verificou em Vila do Conde, onde se viu directamente envolvido, bem como a Câmara, apesar de absolutamente alheios ao sucedido.-----

--- Tomado conhecimento. -----

--- Fax do senhor **Director de Estradas – Engenheiro António de Seíça Carvalho**, informando que irá ser substituído naquelas funções e agradecendo toda a colaboração prestada durante o exercício daquele cargo.-----

--- Tomado conhecimento. -----

--- Carta do **Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português**, dando conhecimento do requerimento ao Governo, apresentado pela senhora Deputada Luísa Mesquita, sobre “Segurança das Pontes no Distrito de Santarém”.-----

--- Tomado conhecimento. -----

----- **INFORMAÇÕES PRESTADAS PELOS SENHORES PRESIDENTE E**-----

----- **VEREADORES**-----

--- Após apreciação dos documentos apresentados à reunião, intervieram para dar

conhecimento de diversos assuntos, os seguintes membros da Câmara Municipal.-----

--- **SENHOR PRESIDENTE JOAQUIM ADRIANO BOTAS CASTANHO - UM** –
Deu conhecimento das decisões tomadas sobre processos de obras, desde a última
reunião do Executivo. -----

--- **DOIS** – Dia dezanove de Abril – Reuniu com representantes de empresários
interessados em investir em Santarém, acompanhado do Director do Projecto Municipal
de Consolidação do Sistema Urbano e do Consultor Jurídico, Dr. Luís Morgadinho.. ----

--- **TRÊS** – Dia vinte de Abril – Recebeu na Casa do Brasil o Professor Fernando
Sobral, Governador do Lions Internacional. -----

--- **QUATRO** – Presidiu, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, à sessão de boas
vindas e de recepção das delegações dos Clubes Lions que vêm participar na respectiva
Convenção, em Santarém. -----

--- **CINCO** – Participou nos trabalhos da Assembleia Municipal. -----

--- **SEIS** – Dia vinte e um de Abril – Fez parte da mesa que presidiu à sessão solene de
abertura das Convenções dos Lions, realizadas no Centro Nacional de Exposições. -----

--- **SETE** – Esteve presente no jantar de Gala da Convenção dos Lions. -----

--- **OITO** – Dia vinte e dois de Abril – Integrou a tradicional procissão do Santíssimo
Milagre.-----

--- **NOVE** – Esteve presente na inauguração das exposições de telas de Maria dos Anjos
e de esculturas de Santos Lopes, precedidas do recital de Pedro Moreno e de Eduardo
Moreno, na Casa do Brasil. -----

--- **DEZ** – Dia vinte e três de Abril – Participou no funeral da mãe do senhor Presidente
da Assembleia Municipal, Dr. José Niza, ao qual endereçou as suas condolências e
solidariedade. -----

--- **ONZE** – Presidiu ao júri das provas de concurso de admissão de dois técnicos de
relações públicas. -----

--- **DOZE** – Dia vinte e quatro de Abril – Reuniu com empreendedores, no âmbito do
Pelouro da Gestão Urbanística. -----

- **TREZE** – Dia vinte e cinco de Abril – Presidiu às cerimónias comemorativas do Vinte e Cinco de Abril, junto da estátua de Salgueiro Maia, e visitou a Escola Prática de Cavalaria.-----
- **CATORZE** – Assistiu, no CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas, ao espectáculo “Lena d’Água canta Billie Holiday”.-----
- **QUINZE** – Dia vinte e seis de Abril – Celebrou a escritura de doação do terreno para sede dos Bombeiros Voluntários de Santarém.-----
- **DEZASSEIS** – Visitou várias obras na freguesia de Alcanede.-----
- **DEZASSETTE** – Esteve presente em Pernes no acto de consignação da nova Ponte de Pernes, presidido por Sua Excelência o Secretário de Estado das Obras Públicas.-----
- **DEZOITO** – Assistiu ao concerto do Festival Internacional de Música, com António Rosado (piano) e Paulo Gaio Lima (violoncelo).-----
- **DEZANOVE** – Reuniu com o Presidente da Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo e com os representantes das Associações de Municípios da Lezíria e do Médio Tejo, na sede da Associação do Médio Tejo, em Constância.-----
- **VINTE** – Dia vinte e nove de Abril – Participou no almoço convívio comemorativo do XI aniversário do Grupo de Dadores Benévolos de Sangue de Alcanhões, realizado no Restaurante Ponto de Encontro.-----
- **VINTE E UM** – Dia trinta de Abril – Presidiu à reunião do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados.-----
- **VINTE E DOIS** – Assistiu ao concerto da Orquestra Metropolitana de Lisboa, realizado na Igreja da Graça, integrado no Festival Internacional de Música.-----
- **VINTE E TRÊS** – Dia um de Maio – Presidiu à sessão de inauguração das novas instalações do Jardim de Infância de Alcanede.-----
- **VINTE E QUATRO** – Dia dois de Maio – Celebrou a escritura de doação de terreno ao CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas, em cumprimento da deliberação do Executivo Municipal.-----
- **VINTE E CINCO** – O senhor Presidente propôs e a Câmara por unanimidade

concordou que a presente acta seja aprovada em minuta. -----

--- **VINTE E SEIS** – Convocou a próxima reunião do Executivo Municipal para o próximo dia dezassete de Maio.-----

--- **SENHOR VEREADOR VICENTE BATALHA – UM** – No dia vinte de Abril, esteve presente com muito gosto, em representação do senhor Presidente da Câmara, numa importante reunião, na Associação Nacional de Municípios Portugueses em Coimbra, acompanhado do Coordenador Municipal da Protecção Civil, Engenheiro Pedro Carvalho, para discussão e análise da problemática dos Bombeiros Municipais e respectivo Regulamento. -----

--- Foi criado um Grupo de Trabalho, para efectuar um Relatório síntese e de enquadramento alargado da problemática dos Bombeiros Municipais, constituído pela senhora Presidente da Câmara Municipal de Leiria e pelos Vereadores da Protecção Civil das Câmaras Municipais de Coimbra e Lousã. Posteriormente, será continuada a discussão, para tomada de posição do Conselho Geral da Associação de Municípios. ----

--- **DOIS** – Esteve presente, no Salão Nobre da Câmara Municipal, na recepção de boas vindas a participantes e dirigentes do Congresso Internacional dos Lyons, a decorrer neste fim de semana em Santarém. -----

--- **TRÊS** – À noite, esteve presente na sessão ordinária da Assembleia Municipal.-----

--- **QUATRO** – No dia vinte e três de Abril, esteve presente nas cerimónias fúnebres da senhora D. Maria Adelaide, mãe do senhor Dr. José Niza, Presidente da Assembleia Municipal de Santarém, a quem expressou uma vez mais, bem como à sua Excelentíssima Família, sentidas condolências. -----

--- **CINCO** – Assistiu, no auditório do Instituto da Juventude, ao Concerto pelo Carlos Martins Quinteto que, perante uma ampla assistência, a todos entusiasmou, pelo virtuosismo e excepcional qualidade das suas interpretações, e, ainda, pelo simbolismo do título e conteúdo do Programa “SEMPRE”, comemorativo do aniversário do “VINTE E CINCO DE ABRIL”, a revolução dos Cravos. Foi um momento de memória, revisitação e festa, que juntou público jovem, com público menos jovens que viveu

Abril, ambos tendo aplaudido com calor em uníssono. -----

--- **SEIS** – No dia vinte e cinco de Abril, associou-se em Pernes às Comemorações, a convite da respectiva Junta de Freguesia, tendo usado da palavra na Sessão Solene, e participado na Romagem ao Cemitério, onde foram depositadas palmas de flores nas Campas de Manuel da Silva Vieira e Arnaldo Gonçalves Santos, antigos Autarcas, que marcaram Pernes, tendo feito o elogio de ambos, um militante do Partido Comunista Português e outro do Partido Socialista, de quem foi amigo próximo e comum. -----

--- **SETE** – Esteve em Santarém, junto da Estátua de Salgueiro Maia, onde lhe foi prestada homenagem pela Câmara Municipal, logo após a cerimónia, lamentando ter chegado atrasado, mas a que se associou em espírito, tendo visitado de seguida, como tradição, a Escola Prática de Cavalaria, símbolo das Forças Armadas que restituíram em Vinte e Cinco de Abril de mil novecentos e setenta e quatro a Liberdade a Portugal e aos Portugueses. -----

--- **OITO** – Esteve presente, na Igreja da Graça, ao tradicional Encontro de Coros, promovido pelo Coro do Círculo Cultural Scalabitano, com actuações deste, e dos Coros da Covilhã, Portalegre e Vila do Conde, que constituiu uma grande manifestação de canto coral, onde Fernando Lopes Graça e José Afonso estiveram presentes e em destaque, nas suas canções que Portugal adoptou como símbolos da resistência e do “Vinte e Cinco de Abril”. O Encontro foi muito participado e aplaudido e teve elevado nível e mérito, como ponto alto das Comemorações de Abril/Liberdade. -----

--- **NOVE** – À noite, esteve presente, no CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas, no espectáculo de Lena d’Água com canções de Billie Holliday, rodeada de um conjunto de excelentes e jovens músicos de jazz, que fizeram um concerto muito interessante, agradável, inovador na sua estrutura e sequência, tendo recebido da assistência, não tanta quanto se justificava, calorosos aplausos, ao longo e no final do espectáculo, que teve direito a dois encores, um deles à capela pela intérprete, que foi um emocionante sublinhado de Abril. -----

--- **DEZ** – No dia vinte e seis de Abril – Assistiu, em Pernes, à cerimónia da assinatura

da Consignação da Empreitada para a Construção da Nova Ponte sobre o rio Alviela com correcção de traçado, que foi presidida pelo senhor Secretário de Estado das Obras Públicas, e contou com a homologação do senhor Presidente do Instituto das Estradas de Portugal, Engenheiro Pedro Serra.-----

--- Congratulou-se com este acto, pois a obra é muito importante para o desenvolvimento da região, esperando que os prazos sejam cumpridos e que a nova Ponte esteja em funcionamento no primeiro trimestre do próximo ano, já que o prazo de construção é de duzentos e setenta dias.

--- Chamou a atenção, uma vez mais, da situação de degradação da Estrada Nacional número três, considerando que havendo verba disponível e anunciada, bem como concurso para o efeito, a obra deve ser iniciada, como o exigem os respectivos utilizadores. A Câmara Municipal de Santarém deve questionar de imediato o IEP – Instituto de Estradas de Portugal ou o ICOR - Instituto para a Construção Rodoviária, ou ambos, no sentido de saber o ponto da situação do respectivo processo, e foi isso que propôs. Tratando-se de uma beneficiação do Campo da Vinha Grande a Liteiros, a nova Ponte de Pernes sobre o Alviela deve ser aberta ao tráfego com o novo tapete colocado. Já houve mais que tempo para isso, tem havido falta de vontade política. A Estrada Nacional três tem sido marginalizada, com aproveitamentos/político-partidários de ocasião, de quem nunca levantou a voz durante anos, nem quando havia para o efeito verbas orçadas, que não foram utilizadas, nem quando fiz protestos e mais protestos, nesta Câmara e nos órgãos da comunicação social, para depois demagógicamente se dizer que o que se fez foi devido aos protestos do Partido Social Democrata. Mas, quem tem culpa é o Partido Socialista, que tem menosprezado a Estrada Nacional três e os seus utilizadores de há meia dúzia de anos para cá. Quando é a Estrada Nacional três reparada, essa é a questão central, que aqui quis deixar colocada.-----

--- **ONZE** – À noite, associou-se, na Casa do Brasil, à abertura do II Festival Internacional de Música de Santarém, com um notável Concerto por António Rosado ao piano e Paulo Gaio Lima no violoncelo, num programa de excepcional profundidade e

qualidade composto por composições de músicos imortais da escola russa, Shostakovic, Prokofiev e Rachmaninoff. Um feliz início para esta segunda edição do Festival de Música, momento perfeito, de qualidade interpretativa de cortar a respiração, num religioso silêncio de emoção.-----

--- Edição de luxo, apelidou o semanário “Ribatejo”, este segundo Festival Internacional de Música de Santarém. Assim seja, assim esperamos, dentro de um critério de abrangente exigência. Saudamos esta realização, que venha para ficar, prestigiar a cidade e o concelho, humanizar as nossas fruição e relação cultural, alargando-a ao maior número possível de pessoas, democratizar a cultura ou a cultura no nosso quotidiano. ---

--- O encore Vocalizo, foi uma pérola rara encrostada no diamante que foi todo o Concerto. -----

--- **DOZE** – No dia trinta de Abril, esteve presente, numa Igreja da Graça repleta de um público interessado, atento e silencioso, ao segundo Concerto deste II Festival Internacional de Música de Santarém, pela Orquestra Metropolitana de Lisboa, sob a direcção do maestro Miguel Graça Moura, numa oferta e colaboração da Caixa Geral de Depósitos. Estivemos perante um concerto romântico de Jolly Braga Santos a Debussy e Shuman, de rigor e qualidade incontornáveis, página que veio prestigiar em muito como uma mais valia a sublinhar o Festival de Música e Santarém. Perdeu quem não foi, perde duplamente em todas as frentes, quem critica e não vai. Na arte e na cultura, é para ganharmos todos o mais possível, se possível.-----

--- Calorosos aplausos envolveram os intérpretes e o maestro com toda a justiça. Vai bem este segundo Festival de Música, mas os balanços fazem-se no fim.-----

--- Proferiu ainda a seguinte intervenção: O “Vinte e Cinco de Abril” e o “Primeiro de Maio” de mil novecentos e setenta e quatro são datas indissociáveis uma da outra, e assim ficarão para a História.-----

--- Se em Vinte e Cinco de Abril, o glorioso Movimento das Forças Armadas restituiu a Liberdade a Portugal e aos Portugueses, redimindo-nos de uma ditadura indigna, ilegal e ilegítima, que oprimia o Povo, conduzia uma guerra colonial, que ninguém queria,

utilizando como carne para canhão a flor da sua melhor mocidade e cobria o País de luto e de saudade, e nos isolava do concerto das Nações do mundo inteiro;-----

--- O Primeiro de Maio, como uma mola trouxe o Povo para as ruas, praças, numa torrente humana nunca vista, para validar com gritos de Vitória e de alegria, regozijo, reencontro com a esperança, o golpe militar que o Movimento das Forças Armadas conduziu sem derramamento de sangue e com o claro apoio do País. Portugal, grato aos seus militares, fiéis intérpretes de décadas de repressão combatida pelos resistentes e antifascistas, da ânsia de mudança da intelectualidade, que via os seus melhores professores expulsos, exilados, afastados das cátedras, que via os seus intelectuais presos, perseguidos, marginalizados, que via operários e rurais, oprimidos nas praças de jornas, tão bem retratadas na literatura e no desenho por Álvaro Cunhal, sem pão e sem trabalho, sem condições de vida. A polícia política, a censura, a chantagem e perseguição, como factores, que consciencializaram os militares para o conhecimento da realidade e da guerra, e para a tomada de decisão política que levou ao acto heróico do “Vinte e Cinco de Abril”, a Revolução dos Cravos Vermelhos. Por um momento, a aliança Povo/Movimento das Forças Armadas funcionou em unidade, iniciada antes de Abril, retomada em “Vinte e Cinco de Abril” e continuada em Maio. Maio, maduro Maio, como cantava José Afonso.-----

--- Por isso, fiel ao espírito e aos princípios de Abril/Liberdade saúdo pessoal e politicamente, e em nome da Coligação Democrática Unitária, força política que represento, todos os Trabalhadores Portugueses, os trabalhadores com emprego, ou com emprego precário, os sem emprego, os despedidos, incluindo por razões sindicais e políticas, pois o garrote e a chantagem económicas ainda funcionam e bem, infelizmente, no regime democrático, que a Revolução de Abril proporcionou.-----

--- O “Primeiro de Maio” é o Dia dos Trabalhadores, comemorado em todo o mundo, com festas e com lutas. Dignifiquemos o Trabalho e os Trabalhadores, e façamo-los participar na repartição justa dos rendimentos, onde Portugal continua na cauda da Europa. O Governo do Partido Socialista não pode continuar a fazer fretes ao grande

capital, à reconstituição dos grandes grupos especulativos, indiferente ao enfraquecimento do tecido produtivo, às dificuldades crescentes das pequenas e médias empresas. A base social de apoio do Partido Socialista é composta por trabalhadores dos mais variados sectores de actividade, é preciso alargar a unidade à esquerda, é preciso uma política de esquerda, para defender a economia e os trabalhadores, a força do trabalho, o futuro do País.-----

--- Nesta Saudação global aos Trabalhadores, uma saudação às mulheres trabalhadoras, à juventude trabalhadora, ao trabalhadores da Câmara e dos Serviços Municipalizados, que servem o concelho de Santarém e a sua População. Para todos a nossa solidariedade, o nosso abraço fraterno, o apoio ao reforço das suas lutas, pelo Progresso, Pelo Desenvolvimento, pela Justiça Social, por melhores salários e melhor segurança e condições de trabalho.-----

--- Vivam os trabalhadores Portugueses!-----

--- Viva o Primeiro de Maio, Dia do Trabalhador!"-----

--- **SENHORA VEREADORA ROSA MARIA FELICIANO** – **UM** - Questionou o senhor Presidente em relação à candidatura de Santarém ao Programa “POLIS”, porque dia dois de Maio último, ouviu a senhora Ministra Elisa Ferreira sobre a apresentação do Programa de Valorização Territorial apresentado em Torres Novas a um de Maio que se destinava a cidades como Abrantes e Santarém. Perguntou também se será este programa um “pequeno Polis” para as cidades não contempladas com o “Programa POLIS”.-----

--- **DOIS** – Referiu que em sete de Dezembro do ano findo quando da apresentação do orçamento da Câmara Municipal de Santarém para dois mil e um, questionou o senhor Presidente sobre a não existência do “Serviço e Segurança e Higiene no Trabalho” a resposta dada foi que em relação a este serviço estaria tudo organizado para ser aberto um concurso. Assim, disse que gostaria de saber qual o resultado daquele concurso.-----

--- **SENHOR VEREADOR HERMÍNIO MARTINHO** – **UM** – No dia vinte e três de Abril manteve uma reunião com a nova Direcção da Cooperativa Lar Scalabitano, a fim de tratar de assuntos relacionados com os espaços verdes e ao parque infantil da

Cooperativa. -----

--- **DOIS** – No dia vinte e sete, reuniu com as técnicas da Divisão de Ambiente e Qualidade de Vida e os responsáveis da empresa Sociedade Técnica de Limpeza a quem foi adjudicada, por três anos, a recolha de resíduos sólidos do nosso concelho para acerto e clarificação de alguns pormenores constantes do caderno de encargos e que ainda não estão implementadas. -----

--- **TRÊS** – Aludiu à manifestação, no dia vinte e cinco de Abril, junto à estátua de Salgueiro Maia, no Largo Cândido dos Reis, considerando que aquilo que Salgueiro Maia representa justificava a presença de maior número de pessoas. Entendeu ser importante estar presente, sobretudo, quando se trata de uma homenagem a Salgueiro Maia. A figura de Salgueiro Maia, o que ele representa, o que a sua vida foi é sempre bom de dar a conhecer, cada vez mais ao País. -----

--- A Juventude devia conhecer melhor o espírito e o exemplo de vida e de postura de Salgueiro Maia, quer antes, quer depois de se transformar em herói nacional após o Vinte e Cinco de Abril, Salgueiro Maia merece ser lembrado e transmitido como exemplo a seguir, à Juventude do nosso País. -----

SENHORA VEREADORA DUNIA PALMA – **UM** – Dia dezanove de Abril – Promoveu uma reunião com todas as instituições do concelho que se ocupam e interferem na problemática da toxicodependência, para definição do Plano Municipal de Prevenção face à actual legislação. -----

--- **DOIS** – Dia vinte de Abril – Reuniu no Instituto Nacional de Habitação com o Dr. Miguel Lameira para análise do financiamento ao conjunto habitacional levado a cabo na Praça Oliveira Marreca na Ribeira de Santarém. -----

--- **TRÊS** – Reuniu no CEDREL – Centro de Estudos para o Desenvolvimento Regional e Local com o grupo que se deslocou a Safi ao Encontro Luso-Marroquino sobre Mundialização e desenvolvimento local. -----

--- A este propósito informou que está prevista a realização de estágios de quadros marroquinos nas cinco Autarquias que integraram a comitiva, além de Santarém – Leiria,

Ourém, Abrantes e Montemor-O-Novo. Vão ser estabelecidos contactos para adequação dos interesses manifestados pelos responsáveis autárquicos dos municípios visitados face às disponibilidades apresentadas pelos municípios já referidos. Esta deslocação foi apontada para a semana de vinte e quatro de Junho a um de Julho, sendo que cada autarquia deverá receber dois estagiários. Relativamente à visita dos responsáveis, deverá concretizar-se de dezassete e vinte e dois de Setembro com permanência de um dia em cada autarquia. -----

--- **QUATRO** – No Salão Nobre dos Paços dos Concelho esteve presente na recepção ao grupo Lions que escolheu a cidade para realização do “Congresso dos Lions”. -----

--- **CINCO** – Esteve presente na reunião ordinária da Assembleia Municipal. -----

--- **SEIS** – Dia vinte e um de Abril – Assistiu ao espectáculo de teatro “Histórias de Mulheres” pelo Grupo Cena Aberta. -----

--- **SETE** – Dia vinte e dois de Abril – Com início e fim no Santuário do Santíssimo Milagre, acompanhou a procissão dos Passos. -----

--- **OITO** – Na Casa do Brasil assistiu ao concerto de Pedro Moreno e Eduardo Miranda, assim como à exposição de pintura de Maria dos Anjos e à de escultura de Santos Lopes. -----

--- **NOVE** – Dia vinte e três de Abril – Como Vice-Presidente da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens visitou o Lar de Santo António para, em reunião com a sua direcção no sentido de avaliar a possibilidade de aceitação temporária de crianças e jovens a pedido da Comissão, sempre que se verifiquem situações de gravidade. -----

--- **DEZ** – No Instituto Português da Juventude assistiu ao espectáculo “Sempre” de Carlos Martins e seu quinteto. -----

--- **ONZE** – Dia vinte e cinco de Abril – Esteve presente na homenagem a Salgueiro Maia, na zona da sua estátua no Largo Cândido dos Reis. -----

--- **DOZE** – Visitou a Escola Prática de Cavalaria. -----

--- **TREZE** – Deslocou-se a Abrantes, à Escola Superior de Tecnologia para assistir à Conferência “Internet nas Escolas”, face ao interesse em acompanhar um processo já em

curso tal como o da nossa Autarquia para a qual se prevê a celebração de protocolo com o Ministério da Ciência e Tecnologia no próximo dia vinte e dois de Maio.-----

--- **CATORZE** – Assistiu à parte final do Encontro de Coros na Igreja da Graça. -----

--- **QUINZE** – Assistiu, no CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas, ao espectáculo de Lena d'Água e seu sexteto, que cantou Billie Holiday. -----

--- **DEZASSEIS** – Dia vinte e seis de Abril – Acompanhou o senhor Presidente na visita à freguesia de Alcanede. -----

--- **DEZASSETTE** – Também em Pernes, esteve na sessão de lançamento da nova Ponte sobre o Rio Alviela, em sessão presidida pelo senhor Secretário de Estado das Obras Públicas. -----

--- **DEZOITO** – Dia vinte e sete de Abril - No CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas acompanhou o Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna na sua visita ao PROSEPE – Encontro Nacional de Clubes da Floresta, jovens de todo o País, que através de projectos desenvolvidos nas suas Escolas na área da protecção ambiental. -----

--- **DEZANOVE** – Recebeu munícipe com processo de contra-ordenação trinta e sete/dois mil e um. -----

--- **VINTE** – Dia trinta de Abril – Assistiu ao concerto na Igreja da Graça pela Orquestra Metropolitana de Lisboa integrado no II Festival Internacional de Música de Santarém. -----

--- **VINTE E UM** – Dia um de Maio – Na Associação Primeiro de Maio do Casal da Charneca ao almoço comemorativo do seu aniversário. -----

--- **VINTE E DOIS** – Esteve presente na inauguração do Jardim de Infância de Alcanede, obra possível face ao grande esforço da Autarquia, numa articulação exemplar com a Junta de Freguesia de Alcanede, que vem dar dignidade a um espaço pré-fabricado onde num passado recente já funcionou o Jardim e anteriormente a Escola do Ensino Básico Mediatizado. -----

--- **VINTE E TRÊS** – Dia dois de Maio – Participou na reunião do Conselho Geral do

Instituto Politécnico de Santarém. -----

--- **SENHORA VEREADORA MARIA DA GRACA MORGADINHO** – **UM** – No dia vinte de Abril, em representação do senhor Presidente, esteve presente nas cerimónias do aniversário da Escola Prática de Cavalaria.-----

--- Salientou o brilhantismo com que decorreram as cerimónias e saudou a instituição de um prémio de pintura daquela Escola, a que a Câmara se associou com a atribuição no valor de cento e cinquenta mil escudos.-----

--- **DOIS** – No mesmo dia, pelas quinze horas e trinta minutos, a Comissão Organizadora do II Congresso Nacional de Tauromaquia foi recebido pelo senhor Presidente da Assembleia da República, Dr. Almeida Santos, para apresentação das conclusões. -----

--- **TRÊS** – No dia vinte e um de Abril decorreu mais um encontro de Grupos Folclóricos do Concelho de Santarém, que reuniu nas Ruas da Cidade e no Jardim da República dezasseis grupos. Foi uma manifestação popular interessante e importante nestas comemorações do Vinte e Cinco de Abril. -----

--- **QUATRO** – Assistiu à estreia do espectáculo “Histórias de Mulher”, do Grupo de Teatro Cena Aberta. -----

--- **CINCO** – A seguir deslocou-se ao Sobral onde assistiu a um espectáculo organizado pela respectiva Associação de Mini Chuva de Estrelas. Sublinhou o extraordinário envolvimento da população. -----

--- **SEIS** – Associou-se à procissão do Santíssimo Milagre que decorreu no dia vinte e dois de Abril. -----

--- **SETE** – Associou-se às palavras de elogio do senhor Vereador Vicente Batalha a todos os espectáculos que decorreram na cidade, nomeadamente, Quinteto do Carlos Martins, concerto da Lena D’Água e dos dois primeiros concertos integrados no Festival Internacional de Música de Santarém. -----

--- **OITO** – No âmbito das comemorações do Vinte e Cinco de Abril, deslocou-se a Amiais de Baixo onde, na Casa do Povo, assistiu a um encontro comemorativo do quarto

aniversário da Escola de Danças de Salão da Casa do Povo de Amiais de Baixo. -----

--- Sublinhou o envolvimento e entusiasmo da população nesta iniciativa. -----

--- **NOVE** – Ainda no âmbito das comemorações do Vinte e Cinco de Abril, salientou a cerimónia que decorreu junto à estátua de Salgueiro Maia. Disse partilhar das palavras do Dr. Almeida Santos quando diz que a comemoração do Vinte e Cinco de Abril não pode ser apenas um hábito mas tem que ser um tónico para se continuar a lutar pela democracia e contra os constrangimentos e ameaças que possam existir no seio desta democracia que todos partilham e desejam viver o mais possível e cimentar cada vez mais. -----

--- O Vinte e Cinco de Abril e esta homenagem a Salgueiro Maia lembra a todos que é preciso continuar a lutar por esses ideais que galvanizaram aqueles homens. -----

--- **DEZ** – Salientou a grande participação do público e a qualidade dos coros que estiveram no Encontro de Coros, na Igreja da Graça, no dia vinte e cinco de Abril.-----

--- **ONZE** – Salientou, no dia vinte e seis de Abril, a visita do senhor Secretário de Estado das Obras Públicas que acompanhou, em representação do senhor Presidente da Câmara.-----

--- O senhor Secretário de Estado visitou as obras de sondagem que estão a decorrer na zona das Muralhas, junto à Casa de Alcáçova e junto à estrada de Alfange.-----

--- **DOZE** – No mesmo dia recebeu o Dr. Andrade Guerra, Director de uma revista e que pretende editar uma revista sobre Santarém. -----

--- **TREZE** – No dia vinte e sete de Abril esteve presente no programa da Antena Dois – O Despertar dos Músicos – a falar do Festival Internacional de Música de Santarém.--

--- **CATORZE** – No dia trinta de Abril manteve reunião no Gabinete Técnico Local da Ribeira de Santarém e Alfange, com o Arieiro Enertejo para estudar uma possível aquisição de terrenos e uma possível participação dos arrieiros da Ribeira de Santarém em projecto que permita desviar o trânsito pesado da Ponte de Alcorce que será objecto de intervenção futura no âmbito do programa Valtejo. -----

--- Disse ter encontrado da parte do arieiro uma grande abertura não só para aquisição

do terreno, mas também, para uma possível comparticipação na execução desta obra.----

--- **QUINZE** – À noite, assistiu ao concerto da Orquestra Metropolitana de Lisboa. ----

--- **DEZASSEIS** – No dia um de Maio, esteve presente na Portela das Padeiras, na Associação Cruz de Cristo, para a inauguração do Polidesportivo e balneários da Portela que a Câmara comparticipou com a verba de onze mil contos.-----

--- **DEZASSETE** – Esteve presente no almoço da Associação de Veteranos da Ribeira de Santarém, que comemorou os seus vinte e cinco anos de existência, no Teatro Clube Ribeirense. -----

--- **DEZOITO** – Assistiu à inauguração da Escola Pré-Primária, em Alcanede.-----

--- **DEZANOVE** – Hoje, deslocar-se-á a Coimbra para uma reunião na Associação Nacional de Municípios Portugueses.-----

--- **VINTE** – Ainda hoje, também será recebida pela Presidência da República a Comissão Organizadora do Congresso de Tauromaquia para entrega das conclusões. ----

--- **SENHOR VEREADOR LUÍS PARADIZ – UM** – Esteve presente na inauguração do Polidesportivo na Portela das Padeiras. Felicitou a Divisão de Cultura pela obra e salientou o esforço dos dirigentes da Colectividade.-----

--- **DOIS** – Felicitou a freguesia de Alcanede pelo Jardim de Infância ali inaugurado. ---

--- A propósito da intervenção do senhor Vereador Vicente Batalha, a senhora Vereadora Dunia Palma prestou esclarecimento relativamente ao itinerário alternativa entre Alfange e Santarém, referindo ter-se deslocado ao local com o senhor Presidente, na semana a seguir à derrocada.-----

--- Em face de intervenção do senhor Vereador Vicente Batalha, o senhor Presidente prestou esclarecimentos sobre as zonas industriais no concelho. -----

--- A propósito das questões colocadas pela senhora Vereadora Rosa Maria Feliciano, o senhor Presidente referiu que está tudo bem encaminhado no âmbito do programa Polis, para que Santarém seja contemplada. -----

--- Relativamente ao serviço de Segurança e Higiene no Trabalho, informou que o Programa de Concurso e o Caderno de Encargos estão a ser preparados. -----

--- Encerrada a ordem de trabalhos, o senhor Presidente perguntou ao público presente na sala se pretendia intervir, tendo a munícipe Ilda Cruz agradecido o apoio que a Câmara lhe tem dado, na resolução de problemas existentes na sua habitação.-----

-----**ENCERRAMENTO**-----

--- E não havendo mais assuntos a tratar, pelo senhor Presidente foi declarada encerrada a reunião eram doze horas e trinta minutos, lavrando-se a presente acta que vai ser assinada.-----

--- E eu, _____ Chefe de Secção a redigi e subscrevi.-----

-----**O PRESIDENTE**-----

--- _____

-----**OS VEREADORES**-----

--- _____

--- _____

--- _____

--- _____

--- _____

--- _____

--- _____

ACTA N°. 13/01
Reunião de 03 de Maio de 2001
